

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

GABRIELA PAULA SILVA ALVES

**OS EFEITOS DA PRESENÇA FEMININA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ABC  
PAULISTA SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS: LEIS APROVADAS POR  
VEREADORAS DE 2005 ATÉ 2023**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

2024

Gabriela Paula Silva Alves

Os efeitos da presença feminina nas Câmaras Municipais do ABC Paulista sobre as políticas públicas locais: leis aprovadas por vereadoras de 2005 até 2023

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharela em Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Carolina Gabas Stuchi

São Bernardo do Campo - São Paulo (SP)

2024

Dedico este trabalho à memória da vereadora Marielle Franco.

## **AGRADECIMENTOS**

A entrega deste trabalho representa o encerramento de um ciclo, sobretudo, de florescimento acadêmico, profissional e também pessoal, que pude viver em meus anos de graduação na Universidade Federal do ABC. Deste modo, agradeço à UFABC pelo seu projeto pedagógico inovador e interdisciplinar, que expandiu meus interesses de estudo para além das caixinhas de “exatas” e “humanas”, por também, a partir do Programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia (PDPD), ter me apresentado à carreira de pesquisadora, e também sou grata pela diversidade em seu corpo docente e discente, que permitiu o aprendizado para além das leituras. Em especial, agradeço à professora Carolina Stuchi, minha primeira orientadora e principal referência, por sua constante generosidade e confiança em todos os meus anos de graduação.

Aos meus pais, Nilson e Martha, obrigada por terem se dedicado para que eu pudesse realizar meus sonhos, por me ensinarem a importância da educação e serem ao mesmo tempo a força e o afeto no enfrentamento de adversidades. Aos meus avós, agradeço pela presença e cuidado, particularmente pelas aulas de português, matemática e também de ensino de vida da vó Lala. Por vocês, pude valorizar as trajetórias e as culturas dos nordestinos e dos caipiras que vieram aos ABC Paulista em busca de uma chance.

Serei sempre grata ao meu irmão Gustavo por, enquanto irmão mais velho, abrir caminhos pelo mundo para que pudesse me ensinar por onde ir e, assim, tornar tudo tão mais fácil para sua irmã mais nova. Obrigada por ter me apresentado à UFABC e por ser meu melhor amigo. Estendo minha gratidão às minhas tias e primos que compuseram minha vida com tanta luz, apoio e risadas.

Agradeço meus amigos por permitirem que eu seja eu mesma e, ainda assim, continuarem meus amigos. Especialmente, Lívia, Camila e Sérgio, fico feliz de compartilhar com vocês os anseios dos futuros e rir das mesmas piadas do passado. Obrigada também à Marcela e Luisa, minhas amigas de infância (ou seja, desde o primeiro quadrimestre da UFABC).

À Larissa, minha curtida no jogo do pontinho, obrigada por ter esbarrado em mim nos corredores da universidade e decidir continuar caminhando em minha companhia, pela graduação e pela vida. Também não posso deixar de agradecer à Lys, Nina e Francisco Oceano, meus companheiros felinos por todo amor, miado e

pãozinho. E claro, obrigada Beyoncé por ser a trilha sonora de todos os momentos da minha vida, principalmente no trajeto para universidade e no descanso das aulas.

Às pessoas que são ou que foram integrantes do Projeto Legislativas, que me mostraram que uma pequena ação, pode ter consequências poderosas: um simples blog rosa tornou-se uma rede de dedicação, carinho e trabalho na defesa de mais mulheres na política. Agradeço à parceria das minhas colegas, amigas e “sócias”, Clara, Laura e Ana Beatriz por tornarem o Legislativas um sonho coletivo que realiza tantos outros sonhos. Também agradeço à professora Maria Carlotto e novamente à professora Carolina por serem fôlego, inspiração e guias do projeto.

Por fim, agradeço ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao Ministro Fernando Haddad e à Presidenta Dilma Rousseff, bem como o Partido dos Trabalhadores, por terem sonhado, apostado, criado e fortalecido uma universidade no ABC Paulista, permitindo que a neta de um operário possa entregar este Trabalho de Conclusão de Curso. À vereadora Marielle Franco (*in memoriam*) que voz segue a conduzir o movimento de mulheres no Brasil e no mundo.

## RESUMO

**ALVES, Gabriela Paula Silva.** Os efeitos da presença feminina nas Câmaras Municipais do ABC Paulista sobre as políticas públicas locais: leis aprovadas de 2005 até 2023. Monografia (Graduação) - Bacharelado em Políticas Públicas, Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2024

Os estudos no campo de Gênero e Política avançaram, nos últimos anos, na compreensão do cenário da sub-representação feminina nos parlamentos ao redor do globo. Contudo, a literatura ainda carece de produções acerca dos efeitos nas políticas públicas quando essa representação é efetivada. Desta maneira, e com objetivo de contribuir com o debate, este Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado de Políticas Públicas visa identificar e compreender os efeitos nas políticas públicas promovidas pelas vereadoras eleitas na Região do Grande ABC. Formula-se, assim, a hipótese de que o comportamento legislativo de mulheres se diferenciaria dos homens eleitos e, assim sendo, repercutiria em uma diferente produção legislativa. Para tanto, pretende-se realizar em primeiro, uma coleta de literatura sobre a presença feminina no Legislativo que contará com: (1) apresentação do mapeamento da literatura clássica da temática e (2) revisão bibliográfica que terá como foco a produção acadêmico-científica compreendida nos últimos dois anos a partir dos achados da plataforma *Scielo*. Em seguida, a realização da (3) coleta de informações sobre as vereadoras dos sete municípios do ABC Paulista, no período de 2005 a 2023, com análise de seus perfis (perfil sociodemográfico, partido político, trajetória acadêmica e profissional) e suas respectivas leis aprovadas (a partir da categorização de suas temáticas). Por fim, e com apoio na perspectiva que privilegia a bibliografia de Políticas Públicas, busca-se compreender de que maneira a presença de mulheres no legislativo pode influenciar a produção de políticas públicas.

**Palavras-chaves:** Representação política e Poder Local; Gênero; Políticas públicas; Legislativo; ABC Paulista.

## **ABSTRACT**

**ALVES, Gabriela Paula Silva.** The effects of female presence in the Municipal Chambers of the ABC Paulista on local public policies: approved laws from 2005 to 2023. Monograph (Undergraduate Thesis) - Bachelor of Public Policies, Federal University of ABC, São Bernardo do Campo, 2024.

Research in the field of Gender and Politics has advanced in recent years in understanding the scenario of female underrepresentation in parliaments around the globe. However, the literature still lacks productions regarding the effects on public policies when this representation is actualized. Thus, aiming to contribute to the debate, this Bachelor's Thesis in Public Policies seeks to identify and understand the effects on public policies promoted by elected female councilors in the Greater ABC Region. Accordingly, the hypothesis is formulated that the legislative behavior of women would differ from that of elected men and, therefore, would result in different legislative production. To this end, it is intended to first conduct a literature review on female presence in the Legislature, comprising: (1) presentation of the mapping of classical literature on the topic and (2) bibliographic review focusing on academic-scientific production in the last two years based on findings from the Scielo platform. Subsequently, (3) information collection on councilors from the seven municipalities of the ABC Paulista, from 2005 to 2023, with analysis of their profiles (sociodemographic profile, political party, academic and professional trajectory) and their respective approved laws (based on categorization of their themes). Finally, with support from the perspective that privileges Public Policy literature, the aim is to understand how the presence of women in the legislature can influence the production of public policies.

**Keywords:** Political representation and Local Power; Gender; Public policies; Legislature; ABC Paulista.

*O fato de estarmos aqui e de eu falar essas palavras é uma tentativa de quebrar o silêncio e de atenuar algumas das diferenças entre nós, pois não são elas que nos imobilizam, mas sim o silêncio. E há muitos silêncios a serem quebrados.*

LORDE, Audre. **Irmã outsider: Ensaios e conferências**. 1984.

## **Lista de quadros**

Quadro 1. Parâmetros usados na primeira etapa de revisão de literatura.

Quadro 2. Sistematização e detalhamento das publicações encontradas no Scielo a partir do termo “Gênero e Poder Local”, “Vereadoras Mulheres”, “Representação Substantiva de Mulheres” e “Gênero e Legislativo”, publicados entre 2022 e 2023.

## **Lista de tabelas**

Tabela 1. Contagem de leis com autoria femininas aprovadas por assunto nas Câmaras Municipais da Região do Grande ABC (SP), de 2005 até dezembro de 2023.

## **Lista de gráficos**

Gráfico 1. Quantidade de mulheres vereadoras por município e ano na Região do ABC Paulista (SP), de 2004 a 2024.

Gráfico 2. Quantidade de mulheres vereadoras na Região do ABC Paulista (SP), de 2004 a 2024, por partidos.

## **Lista de abreviaturas e siglas**

**CNPq:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**DEM:** Democratas

**FAPESP:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**FMI:** Fundo Monetário Internacional

**FUNDEB:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**IPU:** Inter-Parliamentary Union (organização União Interparlamentar)

**MIT:** Massachusetts Institute of Technology (Instituto de Tecnologia de Massachusetts)

**NOVO:** Partido Novo

**PDT:** Partido Democrático Trabalhista

**PIBIC:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

**PMDB:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro (atualmente conhecido como MDB)

**PODE:** Podemos

**PR:** Partido da República (atualmente conhecido como PL - Partido Liberal)

**PSD:** Partido Social Democrático

**PSDB:** Partido da Social Democracia Brasileira

**PSOL:** Partido Socialismo e Liberdade

**PT:** Partido dos Trabalhadores

**PTB:** Partido Trabalhista Brasileiro

**PTN:** Partido Trabalhista Nacional (atualmente conhecido como PODE - Podemos)

**PV:** Partido Verde

**RS:** Rio Grande do Sul

**SD:** Solidariedade

**SP:** São Paulo

**TSE:** Tribunal Superior Eleitoral

**UFABC:** Universidade Federal do ABC

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>16</b>
2.1. Resultados e detalhamento da revisão sistemática de bibliografia.....	20
<b>3 GÊNERO E OS SENTIDOS DA REPRESENTAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
3.1. O debate feminista sobre representação.....	23
3.2 A formulação da agenda e do processo legislativo em políticas públicas.....	26
<b>4 O PANORAMA DA LITERATURA SOBRE O EFEITO DAS MULHERES NA POLÍTICA</b>	<b>28</b>
<b>5. O PERFIL DAS VEREADORAS DO ABC PAULISTA E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA: DE 2005 ATÉ 2023.....</b>	<b>33</b>
5.1. O perfil das vereadoras eleitas do ABC Paulista (2005-2023).....	34
5.2 Legislações aprovadas das vereadoras.....	36
5.3 Análise das legislações: categorização temática da produção legislativa.....	39
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>43</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>44</b>

*Você quer uma revolução? Eu quero uma revelação  
Então escute minha declaração  
Nós tomamos essas verdades como auto-evidentes  
Que todos os homens são criados iguais  
E quando eu conhecer Thomas Jefferson  
Vou obrigá-lo a incluir mulheres na sequência!*

MIRANDA, Lin-Manuel. **"The Schuyler Sisters"**.  
Hamilton (Original Broadway Cast Recording). Tradução Livre. 2015.

## 1 INTRODUÇÃO

Em 1928, registra-se em âmbito nacional o primeiro voto feminino, requerido no estado do Rio Grande do Norte por Celina Guimarães (TSE MULHERES, 2024). Contudo, apenas em 1932 foi instituído no Colégio Eleitoral, pelo decreto nº 21.076, o sufrágio feminino (BRASIL, 1932). Tal decreto ganharia bases constitucionais em 1934, porém, apenas em 1965 se tornou amplo e obrigatório para todas as mulheres no país, equiparando o direito das mulheres aos dos homens (BRASIL, 2019). Atualmente, as mulheres representam a maior parte do eleitorado brasileiro, sendo 53%, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (2024).

Já enquanto eleitas, as mulheres brasileiras são 15%, considerando as eleições de 2016 a 2022, em todos os cargos eleitorais pleiteados (TSE MULHERES, 2024). No ranking internacional de representação feminina nos parlamentos, organizado pela União Interparlamentar, em setembro de 2024, o Brasil apresenta-se na posição 134ª de 190 países (IPU, 2024). Mesmo pensando somente na América Latina, no ranking dos direitos políticos das mulheres, de onze países latinos, o Brasil encontra-se em nona posição (ATENEA, 2020). Assim, ao ser contrastado com outros países em relação à representação feminina, ressalta-se a precariedade de incentivos, efetivações e garantias para participação política formal e plena das mulheres em comparação a outros cenários.

A mais recente eleição municipal brasileira aponta para um aumento de representação feminina no cargo de vereança: enquanto em 2012 e 2016, as mulheres eleitas para vereadoras representavam cerca de 13% do total de vereadores eleitos, em 2020, o número foi elevado para 16%. Apesar de representar um acréscimo, o número não é suficiente para um cenário de igualdade entre gêneros, especialmente frente ao universo de 84% de homens eleitos para as câmaras municipais (BRASIL, 2020). Para mais, das 7,8 mil mulheres eleitas vereadoras, apenas 3.634 são mulheres autodeclaradas negras e somente 15 identificam-se como indígenas. Dessa forma, ainda que o aumento da representação de mulheres tenha ocorrido, os números ainda apontam para um cenário grave de sub-representação de mulheres no legislativo local, que se agrava tendo como perspectiva categorias de raça e etnia.

Majoritariamente masculinas, as câmaras de vereadores do ABC Paulista elegeram, em 2020, nove mulheres vereadoras. Composta por sete municípios, a Zona Sudeste da Grande São Paulo faz parte da Região Metropolitana de São Paulo e recebe o nome próprio de ABC Paulista, ou ainda, Região do Grande ABC e suas respectivas variações, como ABC, ABCD ou ainda ABCDMRR. Tais nomes fazem referência às iniciais dos municípios que a compõem, sendo eles: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Diadema.

A região dos sete municípios é historicamente marcada pelo desenvolvimento industrial que, com o tempo, foi sendo ultrapassado pelo setor de serviços, mas que já se caracterizou por ser o maior parque industrial da América Latina, devido aos investimentos fordistas na região (CONCEIÇÃO; LÉPORE; YAMAUCHI, 2018). Ademais, a região aparece no cenário nacional também pela força de seus sindicatos<sup>1</sup>, especialmente nos períodos da ditadura militar e da redemocratização. Além disso, em comum, o território dos sete municípios também é marcado pela presença das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings (CRUZES, 2024), do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, e pela Universidade Federal do ABC.

Na última eleição municipal realizada, em 2020, os municípios de Rio Grande da Serra e Mauá não elegeram nenhuma mulher para vereança. São Caetano do Sul foi a cidade que mais elegeu mulheres, com três candidatas eleitas, Ribeirão Pires e São Bernardo do Campo elegeram duas mulheres, enquanto Santo André e Diadema elegeram apenas uma mulher vereadora em cada município. Quatro anos depois, o número de vereadoras em exercício continua sendo nove, contudo, houve mudanças na composição das cadeiras: a vereadora Suely Nogueira (Podemos), primeira mulher vereadora autodeclarada preta eleita em São Caetano do Sul, e em seu quarto mandato, faleceu em novembro de 2021. Em 2023, no município de Rio Grande da Serra, Leda Xavier (PTB) tomou posse como vereadora.

Tendo em vista o cenário de subrepresentação política de mulheres, nacional e regional, e considerando que a voz pública<sup>2</sup> é concebida como um instrumento de

---

<sup>1</sup>Apesar da efervescência reivindicativa e política, os sindicatos podem caracterizar-se também por serem ambientes masculinos e desiguais para mulheres, especialmente em posições de lideranças (PONTELO, 2016).

<sup>2</sup>O termo “voz” é utilizado aqui como um termo que se refere ao direito de posicionamento e expressão, não em seu sentido literal. Como aponta a historiadora americana Rebecca Solnit, “se o direito de falar, de ter credibilidade, de ser ouvido é uma espécie de riqueza, essa riqueza vem sendo redistribuída” (p. 34, SOLNIT, 2017).

influência e poder, a ocupação de espaços por corpos privados historicamente de tal ocupação poderia propiciar o desenvolvimento de uma outra linguagem de poder? A partir da análise da presença feminina no legislativo municipal, esta Tese de Conclusão de Curso tem como investigação o perfil e as legislações das mulheres vereadoras do ABC Paulista e a possibilidade de implementar novas formas de políticas públicas, além de diversificar a tomada de decisões que foram desconsideradas no passado, e como isso se dá no fortalecimento democrático.

Para tanto, além das seções introdutórias e metodológicas, o estudo proposto inicia-se com uma revisão da literatura, abordando os achados sobre efeitos da representação feminina no Legislativo. Depois, é conduzida uma coleta de informações sobre as vereadoras dos sete municípios do ABC Paulista, no período de 2005 a 2023. Além disso, realiza-se uma análise das leis aprovadas por essas vereadoras, categorizando suas temáticas para melhor compreensão de suas atuações legislativas e prioridade de temáticas.

Relaciona-se a este Trabalho de Conclusão de Curso, as Iniciações Científicas realizadas pela discente a partir do programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia, com o título “Efeitos das mulheres no legislativo: presenças femininas do ABC Paulista e sua atuação nas políticas públicas locais”<sup>3</sup>, também a pesquisa oriunda da bolsa PIBIC do CNPq, “Mulheres, Poder e Sub-representação: Uma análise entre a crise representativa e a participação feminina na política”, e da bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), com o título de “Crise das democracias e representação das mulheres: diálogo entre literaturas em uma perspectiva interdisciplinar”. Além disso, este Trabalho de Conclusão de Curso faz referência aos estudos, pesquisas e atividades extensionistas conduzidas no Projeto de Extensão Grupo de Estudos de Gênero e Política da UFABC - Projeto Legislativas.

Para além da defesa da igualdade de gênero e do fortalecimento da democracia brasileira, a pesquisa empreendida por este Trabalho de Conclusão de Curso sobre as mulheres eleitas vereadoras no ABC Paulista também se justifica pela hipótese do poder local apresentar uma possibilidade de aproximação com a esfera pública. No entanto, ao adotar a perspectiva de gênero, compreende-se

---

<sup>3</sup>Como resultado desta pesquisa de Iniciação Científica, está a publicação do artigo “Presenças femininas nas Câmaras Municipais do ABC Paulista e seus efeitos nas políticas públicas locais” (2022) em autoria conjunta com a professora orientadora Carolina Stuchi, na Revista Agenda Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

como tal aproximação territorial pode ser, na verdade, mais uma dificuldade para a população feminina, diante da conciliação com a vida familiar e doméstica, tarefas próprias da esfera privada e historicamente associada às mulheres.

Para mais, a escolha do recorte territorial municipal também faz parte da premissa que é no nível municipal onde os efeitos das políticas públicas são mais imediatamente percebidos pela comunidade. Dessa forma, destaca-se o ineditismo desta pesquisa em optar pela escolha do cargo de vereança, bem como pelo estudo de legislações de autoras vereadoras mulheres, a fim de investigar as problemáticas e desigualdades produzidas nas instituições democráticas de representação. Por fim, a escolha pelos municípios também se deu por estes serem parte da região de localização de ambos os campus da Universidade Federal do ABC, fortalecendo, assim, pesquisas sobre o entorno universitário.

Tendo como perspectiva a análise sobre os projetos de leis aprovados de iniciativa de mulheres parlamentares, este Trabalho de Conclusão de Curso propõe a investigação do que se mantém constante e o que varia a partir da eleição de uma mulher. A pesquisa, desse modo, pretende apontar como a representação feminina repercute nos sete municípios do ABC paulista e o que se pode inferir a partir desse caso para a consolidação da democracia nacional. Relaciona-se esses estudos às pesquisas sobre democracia representativa e suas repercussões, por meio da bibliografia selecionada sobre mulheres na política e pela investigação das legisladoras da região da na qual se insere a Universidade Federal do ABC.

## **2 METODOLOGIA**

O objetivo mais amplo desta pesquisa está em compreender o comportamento legislativo de mulheres, a partir do estudo do caso das vereadoras do ABC Paulista. Sendo assim, entre seus objetivos específicos, estão a 1) realização de uma revisão de literatura acerca da presença feminina na política; 2) investigação do perfil das mulheres vereadoras e os achados sobre suas políticas públicas, a partir da coleta das legislações aprovadas de autoria feminina nas Câmaras Municipais do ABC Paulista; 3) integração os resultados desta pesquisa com os achados das Iniciações Científicas anteriores, proporcionando uma abordagem abrangente sobre a presença feminina na política local.

Dessa forma, o percurso dessa investigação é constituído, em sua primeira etapa, pelo levantamento, leitura e sistematização da bibliografia relevante sobre a atuação e comportamento legislativo de mulheres<sup>4</sup> na política institucional. Nesta etapa, é apresentado um mapeamento da literatura principal sobre a temática e uma coleta da bibliografia que busca resgatar as publicações mais recentes sobre o tema. No entanto, o fato da pesquisa se concentrar-se na literatura contemporânea não significa que as obras clássicas são desconsideradas, especialmente no que diz respeito a conceitos importantes para a própria metodologia da pesquisa, como as discussões acerca da política de presença e a política de interesses<sup>5</sup>. Também importa apresentar e valorizar a literatura nacional, com a citação das principais autoras e autores nacionais no tema, como Clara Araújo (2016), Luís Felipe Miguel (2001), Marlise Matos (2010), Teresa Sacchet (2012) e Flávia Biroli (2020).

Além do mapeamento conceitual, em seguida, a revisão sistemática de bibliografia adotada, por sua vez, é norteada por um regramento próprio que considera o período da publicação, área de conhecimento, linguagem e os termos escolhidos previamente, presentes no resumo, título ou nas palavras-chaves da bibliografia. O corte temporal realizado abrange os últimos dois anos da escrita deste Trabalho, 2023 e 2022, com sentido de priorizar a produção mais atualizada. Para esta etapa, foi utilizada a plataforma *Scielo*, considerando sua relevância enquanto principal biblioteca digital da América Latina, privilegiando, dessa forma, a organização da produção acadêmica brasileira, mas não restringindo-se a ela. O parâmetro de exclusão é a publicação não ser pertencente às áreas do Direito, Ciência Política ou Políticas Públicas. Serão considerados os artigos que, além de seguirem a seleção descrita, se enquadrem na temática proposta.

A busca pelos artigos foi realizada a partir das palavras-chaves: "Gênero e Legislativo"; "Vereadoras Mulheres", "Gênero e Poder Local" e "Representação Substantiva de Mulheres", bem como suas variações em inglês e espanhol. O

---

<sup>4</sup> Este trabalho, apesar de abarcar a perspectiva de gênero em sua abrangência, trata prioritariamente de mulheres por destacar a vivência delas na política, como recorte de pesquisa. Em paralelo a isso, observa-se que a maior parte das legislações sobre cotas femininas na política utilizam uma linguagem marcada e limitada às categorias mulher e homem. No entanto, reconhece-se neste trabalho as diferentes formas de expressões, vivências e identidades que existem dentro da categoria mulher e ademais dela, para além da imposta binaridade do sexo biológico, mas também rompendo com a universalização e a imobilidade do que é ser um homem ou uma mulher. Como aponta Hannah Maruci (2019), o congelamento do sexo no campo biológico é uma forma de controle e violência.

<sup>5</sup>Aqui, destacam-se Pitkin (1967) e Phillips (2001).

processo de delimitação dos termos partiu da investigação prévia do objeto de estudos a partir das Iniciações Científicas realizadas pela discente.

**Quadro 1.** Parâmetros usados na primeira etapa de revisão de literatura.

<b>Parâmetros</b>	<b>Critérios</b>
Descritores	" <i>Gênero e Legislativo</i> " OU " <i>Vereadoras Mulheres</i> ", " <i>Gênero e Poder Local</i> " OU " <i>Representação Substantiva de Mulheres</i> " OU " <i>Gender and Legislature</i> " OU " <i>Women Councilors</i> ", " <i>Gender and Local Power</i> " OU " <i>Substantive Representation of Women</i> " OU " <i>Género y Legislatura</i> " OU " <i>Mujeres Concejalas</i> ", " <i>Género y Poder Local</i> " OU " <i>Representación Sustantiva de las Mujeres</i> "
Plataformas de busca	Scielo
Período	2022 - 2023
Línguas	Português OU Inglês OU Espanhol
Parâmetros de exclusão	Não pertencente às disciplinas de Direito, Políticas Públicas e Ciência Política

Fonte: Elaboração própria.

Para além das razões expostas acerca da preocupação de apresentar uma literatura atualizada, a decisão por realizar esta coleta de literatura parametrizada também está na necessidade de ampliar a escolha de publicações e autores apresentados. Isso pois, nas Humanidades, a coleta e análise da literatura, frequentemente, é também feita de maneira subjetiva, considerando apenas um grupo de pessoas autoras. Essa prática pode levar à perda de avanços significativos se não houver esforços para organizar e sistematizar o conhecimento.

A metodologia também inclui a análise de perfil e mapeamento das vereadoras do ABC Paulista dos mandatos de 2005 até 2008, 2009 até 2012, 2013 até 2016, de 2017 até 2020 e o mandato de 2021 até 2024. Em seguida, foi realizado o levantamento das leis aprovadas das vereadoras eleitas desde as eleições de 2004 até dezembro de 2023, contando também com a sistematização de seus projetos de leis aprovados e suas respectivas temáticas na análise das políticas públicas efetuadas cruzando os dados com os artigos acadêmicos em uma análise mais detida do teor dessas leis. As legislações de autoria feminina foram consultadas a partir dos sites das Câmaras Municipais de cada município que também constituíram o banco de legislações criado pela discente em sua primeira

Iniciação Científica, que mapeou as legislações aprovadas de autoria feminina pelas vereadoras do ABC Paulista<sup>6</sup>, de legislações de 2005 até julho de 2019.

Para análise das temáticas, também são utilizadas as classificações desenvolvidas na Iniciação Científica sobre comportamento legislativo das vereadoras realizada anteriormente pela discente, estas sendo: (1) “Organização Municipal”, sobre legislações que dizem respeito a processos administrativos e administração do espaço público, (2) “Saúde”, acerca das legislações sobre políticas sobre sistemas, temas e serviços de saúde, (3) “Inclusão”, legislações sobre direitos humanos e combate à discriminação social com atenção especial a grupos marginalizados, (4) “Economia e Finanças”, sobre assuntos econômicos e fiscalizador do orçamento municipal, (5) “Justiça e Segurança”, legislações que visam a paz social, o combate ao perigo e diretrizes sobre policiamento, (6) “Eventos e celebrações”, incluem-se aqui as legislações temáticas com objetivo de realização de comemorações específicas, (7) “Meio ambiente”, em que incluem-se as políticas ambientais, que objetivam a preservação da natureza, modelos de sustentabilidade e também a defesa e proteção de animais, (8) “Educação”, acerca de legislações que propõe conjuntos de práticas educacionais, fiscalização a alocação de recursos dentro da temática e monitoram a garantia do direito à Educação, (9) “Mulher”, nesta categoria estão todas as legislações que citam diretamente a população feminina como público-alvo, (10) “Mobilidade Urbana”, leva-se em consideração legislações sobre modos de transporte, organização e melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas dentro do território do município, por fim, apresentam-se também as categorias (11) “Emendas e alterações” e (12) “Outros”. Esta última refere-se a nomeação de ruas, praças e patrimônios públicos, como também a instituição de dias, semanas e meses no calendário municipal e declaração de utilidades públicas, entre outras legislações que não se classificaram nas categorias temáticas anteriores.

A organização e classificação das legislações encontradas para estas categorias foi realizada a partir da leitura e análise das ementas das legislações sistematizadas. Assim, as legislações analisadas foram classificadas em apenas uma das doze temáticas, com base em uma análise das ementas e, quando

---

<sup>6</sup> O Banco de Legislações, construído pela discente em colaboração com o Projeto Legislativas, reúne Projetos de Lei aprovados, desde 2004, que tiveram autoria ou coautoria de parlamentares mulheres, em todos os municípios do ABC Paulista. O acervo está disponível para download no site do projeto: <https://projetolegislativas.wixsite.com/projetolegislativas>.

necessário, da leitura completa dos projetos de lei, para determinar a categoria mais adequada. Mesmo apresentando mais de um tema, a escolha por entendê-las em seu tema central, e assim generalizá-las em uma categoria principal, se justifica pela busca em entender as prioridades legislativas das vereadoras e quantificá-las. A escolha por legislações aprovadas, ao invés de projetos de lei, se deu por entender o que é implantado de políticas públicas por elas. Por fim, é apresentada uma síntese das principais conclusões da pesquisa em diálogo com os achados da literatura.

## 2.1. Resultados e detalhamento da revisão sistemática de bibliografia

Os últimos anos apresentaram eventos significativos que deram visibilidade ao debate sobre representação política feminina. Entre os fatores para elevação de tal debate, está a pandemia de Covid-19: de fato, Alemanha, Islândia, Finlândia, Nova Zelândia, Noruega, Dinamarca e Taiwan foram referências no controle da pandemia e todos eles têm em comum, entre outras características, mulheres no cargo executivo, que ganharam atenção midiática com suas respectivas gestões (WITTENBERG-COX, 2020, GARIKIPATI; KAMBHAMPATI, 2020). Além disso, o escritório global da ONU Mulheres chamou atenção internacional para a importância das lideranças femininas diante das tomadas de decisões dessa crise, uma vez que, de acordo com a organização, “há evidências de que os impactos econômicos do COVID-19 afetarão mais as mulheres, à medida que mais mulheres trabalham em empregos mal remunerados, inseguros e informais” (BRASIL, 2020).

Diante dos eventos únicos ocorridos nos últimos quatro anos, este Trabalho de Conclusão de Curso preocupa-se também em realizar um esforço de alinhamento com o debate da literatura contemporânea e da produção acadêmica mais recente, uma vez que, como aponta a cientista política Clara Araújo, “Os estudos comparados mostram como determinados momentos de ruptura de contextos são fundamentais para alterar o lugar das mulheres na política. E isso não só na América Latina, como em vários países do mundo” (BRASÍLIA, 2011, p.148). Para tanto, realizou-se uma revisão de literatura a partir de critérios pré-definidos a fim de obter publicações recentes que apontem evidências da do debate atual sobre a atuação e comportamento político de mulheres na política institucional.

A fim de incorporar os estudos mais atualizados sobre representação feminina na análise, foram selecionadas as publicações realizadas em 2022 e 2023, a partir da busca pelos termos "Gênero e Legislativo"; "Vereadoras Mulheres", "Gênero e Poder Local" e "Representação Substantiva de Mulheres" na plataforma Scielo, o que resultou em doze achados. Destes, sete são resultados da busca "Gênero e Legislativo", três de "Gênero e Poder Local" e dois de "Representação Substantiva de Mulheres". O termo "Vereadoras Mulheres" não resultou em nenhuma publicação diante dos critérios de seleção. Como houve uma repetição de um mesmo artigo para dois diferentes termos, o resultado dos achados seria, no total, composto por onze diferentes publicações. Dos onze achados, no entanto, apenas cinco são focados no protagonismo, atuação ou comportamento político de mulheres na política institucional. No quadro a seguir, são apresentados os artigos por seus termos de busca e organizados a partir da classificação de quais deles de fato apresentam foco na análise, pesquisa e compreensão sobre a atuação de mulheres na política e seus efeitos observáveis.

**Quadro 2.** Sistematização e detalhamento das publicações encontradas no Scielo a partir do termo "Gênero e Poder Local", "Vereadoras Mulheres", "Representação Substantiva de Mulheres" e "Gênero e Legislativo", publicados entre 2022 e 2023.

<b>Termo de busca</b>	<b>Autorias</b>	<b>Título do artigo</b>	<b>Revista de publicação</b>	<b>Foco na atuação de mulheres</b>
Gênero e Legislativo	ALEMAN, E.; CLERICI, P.	Centralidad y productividad legislativa en la Cámara de Diputados Argentina, 1983-2019	Revista de Ciencia Política (Santiago)	Não
Gênero e Legislativo	ARAÚJO, C. M. DE O.; RODRIGUES, T. C. M.	Judicialização da competição política e gênero: ação afirmativa nos Fundos Partidário e Eleitoral no Brasil	Revista Brasileira de Ciência Política	Sim
Gênero e Legislativo	ARAÚJO, C. M. DE O.; RODRIGUES, T. C. M.	Judicialização da competição política e gênero: ação afirmativa nos Fundos Partidário e Eleitoral no Brasil	Revista Brasileira de Ciência Política	Sim
Representação Substantiva de Mulheres	BARCENA JUAREZ, S. A.	Más allá del género. ¿Por qué las diputadas mexicanas representan sustantivamente a las mujeres?	Colombia Internacional	Sim

Representação Substantiva de Mulheres	CHEIDWEILER, G.; OLIVEIRA, A. C. S.; SOUSA, J. K. L. L. DE	Mulheres Parlamentares e Representação Substantiva no Brasil	Revista Estudos Feministas	Sim
Gênero e Legislativo	CHEIDWEILER, G.; OLIVEIRA, A. C. S.; SOUSA, J. K. L. L. DE	Mulheres Parlamentares e Representação Substantiva no Brasil	Revista Estudos Feministas	Sim
Gênero e Legislativo	FRACCAROLI, Y.	Dissidentes sexuais e de gênero e a ditadura civil-militar brasileira: entre a Memória Política e as memórias cotidianas	Revista Uruguaya de Ciencia Política	Não
Gênero e Legislativo	FRANCOVICH, M.; CUESTA, L. S.; BRUSSINO, S.	Leyes subnacionales de paridad de género y unicameralidad: Córdoba (Argentina) como caso testigo	Sociedade e Estado	Sim
Gênero e Legislativo	ILVA, P. C. S. E.; FIGUEIRA, L. E.	A luta pelos direitos ciganos no Senado Federal	Revista Direito e Práxis	Não
Gênero e Poder Local	LIMA, F. E. N.; GITIRANA, J. H. S.; SÁ, P. P.	A segregação do corpo travesti no sistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527	Revista Direito e Práxis	Não
Gênero e Poder Local	LUNA LORENZO, U.; LUGO NERIA, B.	La designación de los Concejos Municipales hidalguenses	La ventana Revista de estudios de género	Não
Gênero e Poder Local	MORALES RODRIGUEZ, D. A.	Estado de la aplicación del principio de paridad de género en las elecciones nacionales de Costa Rica, período 2022-2026	Revista Espiga	Não
Gênero e Legislativo	VIEIRA, S. L.	Poder, política e sexo feminino: pressupostos da atuação feminina como agente político em Sant'Ana do Livramento, RS	Interações	Sim

Fonte: Elaboração Própria.

Acerca dos detalhamento de publicação dos onze achados, seis foram publicados em 2022 e cinco em 2023. Sobre a localidade da publicação dos artigos, todos os artigos selecionados são da América Latina, sendo cinco do Brasil: três foram publicados no Rio de Janeiro (RJ), um (1) em Brasília (DF) e um (1) em Campo Grande (MS). Os demais são de outros países latinos (um publicado na cidade de Santiago, no Chile, um em Córdoba, na Argentina, um em Montevideú, no

Uruguai, um em Bogotá, na Colômbia, um em Guadalajara, no México, e um em San José, na Costa Rica). A busca, leitura e posterior seleção dos cinco artigos com foco na atuação das mulheres na política institucional, e seus respectivos efeitos, somam-se, assim, ao mapeamento conceitual das principais publicações sobre as temáticas, também apresentadas neste trabalho.

### **3 GÊNERO E OS SENTIDOS DA REPRESENTAÇÃO**

#### **3.1. O debate feminista sobre representação**

As críticas da teoria feminista sobre a construção e o desenvolvimento das democracias liberais de representação não só questionam a possibilidade de efetivar o direito de representação para as mulheres, mas também quais são os tipos de representação possíveis neste sistema político e seus respectivos sentidos. Para mais, também é posto em debate como o estudo sobre poder foi construído, de maneira a utilizar uma visão estritamente masculina sobre os conceitos manipulados na Ciência Política, apresentados como conceitos neutros ou, ainda, enquanto noções naturais (BIROLI, 2020).

A própria definição do que é um espaço político é um tema central na literatura feminista. A divisão entre o que seria o espaço privado, doméstico e familiar, com o espaço público, político e de tomada de decisões, é fundada na discriminação: Iris Marion Young, coloca a “divisão do trabalho por gênero” como a primeira divisão do trabalho na história da humanidade (YOUNG, 1981, MIGUEL, 2017). Não somente separado, tal divisão também realiza uma hierarquização do que é considerado e valorizado enquanto trabalho na sociedade (HIRATA, KERGOAT, 2007), sendo o trabalho doméstico e das tarefas de cuidado, historicamente, um trabalho de baixa importância, mal remunerado e, sobretudo, pertencente às mulheres, além mover-se e agrava-se a partir das categorias de raça e classe (BIROLI; QUINTELA, 2021).

Assim também, os esforços de Carole Pateman (1988) para a teoria política democrática, resgata as marcações de desigualdade de gênero já na origem do pensamento liberal: ainda que o Contratualismo seja pensado, frequentemente, como a formalização da igualdade civil na Ciência Política ocidental, a perspectiva a

partir da inclusão da categoria “gênero” o revela como “definidor de assimetrias e exclusões” (p. 3, MIGUEL, 2017). Pateman (1988), sobretudo, busca desmontar uma ideia de democracia que, na verdade, é responsável por perpetuar, e oficializar, relações de subordinação a partir do sistema patriarcal.

De maneira semelhante ao entendimento da conceitualização da democracia e espaço político, a representação nas democracias liberais também é questionada e apresenta diferentes usos. Aqui, Hanna Pitkin (1967) se destaca como uma das principais autoras sobre tipologia das concepções de representação política, organizadas em quatro tipos: Representação Formal, Representação Simbólica, Representação Descritiva e Representação Substantiva. Para a questão posta por este estudo, destaca-se a Representação Descritiva, como uma representação espelhada do eleitorado às pessoas eleitas. Por um lado, este tipo reproduz as características da sociedade representada de maneira justa, por outro, preocupa-se somente características físicas ou naturais, sem a atenção às pautas e o conteúdo defendidos, como a substantiva (PITKIN, 1967, MIGUEL, 2010). Portanto, eleger mulheres apenas por este tipo de representação, ou seja, apenas por serem mulheres, não garantiria necessariamente a superação de problemáticas.

Young (2000) também contribui ao debate de representação considerando que a vivência das mulheres na sociedade patriarcal é anterior às possibilidades de diversidade de interesses, ideias e opiniões. A “perspectiva social” cunhada por Young (2000) refere-se a sensibilidade gerada pelo indivíduo em sua posição na estrutura social é antecedente aos seus interesses. Assim, ainda que apresente suas contradições possíveis, a política de presença se faz relevante no sentido que não necessariamente as pautas partem das ideias ali defendidas, mas surgem da presença de seus integrantes. Desse modo, entende-se que as ideias, noções e valores não são inteiramente descolados dos corpos físicos presentes nas diferentes realidades sociais, ressaltando, aqui, a importância da experiência enquanto mulher na sociedade patriarcal como perspectiva de mundo.

Entre priorizar a presença descrita ou a pauta defendida, a professora de ciência política Anne Phillips, por sua vez, é quem melhor responde à questão do deslocamento da política de ideias para uma política de presença: não é sobre escolher uma ou outra forma de fazer política, mas de buscar um sistema mais justo que incorpore tanto ideais quanto presenças (PHILLIPS, 2001):

Tomadas isoladamente, as fraquezas de uma são tão dramáticas quanto as falhas da outra. A maior parte dos problemas, de fato, surge quando as duas são colocadas como opostos mutuamente excludentes: quando ideais são tratadas como totalmente separadas das pessoas que as conduzem; ou quando a atenção é centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias. É na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra. (PHILLIPS, 2001. p. 289.)

Mais recentemente, a produção feminista negra ampliou o entendimento e vocabulário sobre representação e suas repercussões possíveis, especialmente a partir da abordagem interseccional. Kimberlé Crenshaw, professora de Direito na Universidade da Califórnia, propõe a consideração das múltiplas identidades, pois não há uma experiência única do que é ser mulher, diante as desigualdades vivenciadas dentro do gênero. Mas mais do que uma dupla opressão, Crenshaw (2013) argumenta que as desigualdades não afetam os indivíduos de forma única, mas sim inter-relacionada. O debate da interseccionalidade traduz também o perigo da universalização de categorias<sup>7</sup>, questão já antes apontada na literatura nacional pela filósofa Sueli Carneiro (2003), a partir do enegrecimento do feminismo na compreensão e produção de políticas públicas.

Também no sentido de inclusão no próprio debate feminista, resgata-se que diferentemente do termo “mulher”, o conceito de gênero surgiu academicamente como uma categoria analítica. Em “Recriando a (categoria) mulher?”, Adriana Piscitelli (2002) argumenta que a elaboração do conceito de gênero está associada à preocupação política de como o gênero opera em diferentes sociedades. Assim sendo, os estudos de gênero estão atentos ao âmbito das possíveis identidades e na separação daquilo que é biologia, sexo, e aquilo que seria cultura, identidade, sociedade e gênero. No entanto, enquanto a literatura feminista avança no ampliamiento da compreensão sobre gênero, relembra-se que a legislação existente sobre representação no parlamento, frequentemente, é construída de uma forma binária, a partir do binômio mulher e homem.

Diante deste panorama, mesmo sendo um debate com posições divergentes e com seus estudos ainda em construção, pode-se dizer que há um reconhecimento amplamente aceito (MIGUEL, 2003), até mesmo entre os

---

<sup>7</sup> Na análise sobre violência política, por exemplo, as mulheres trans, lésbicas, bissexuais, indígenas e negras encontram-se mais vulneráveis em comparação as mulheres cis brancas e aos homens: "Não apenas pela sua cor, identidade de gênero ou sexualidade, mas pelas pautas que defendem, pelo que já faziam antes de estar na política." (Franco apud Uol Notícias, 2021).

defensores da representação descritiva e de mecanismos mais descritores do que substantivos, de que a “autorização”, pelas pessoas representadas, e a “prestação de contas”, por parte das pessoas representantes, são instrumentos essenciais para legitimar e manter a relação entre governantes e governados pela representação democrática. A representação política, dessa forma, requer uma legitimidade que aparece na literatura em diversas esferas: primeiro, pelos próprios mecanismos institucionais, mas também pelo espelhamento de seu eleitorado em características físicas e socioeconômicas e na defesa de agendas em prol dos interesses e valores do grupo que representam, entre outras variáveis. Assim, o debate feminista sobre representação é, sobretudo, uma crítica às democracias liberais de representação, mas assim como podem tensionar, também é capaz de potencializar e auxiliar no desenvolvimento da democracia representativa, em suas propostas de aumento numérico de representação diversa e na defesa de pautas antes invisibilizadas.

### 3.2 A formulação da agenda e do processo legislativo em políticas públicas

Tradicional no ensino dos processos de políticas públicas, o modelo do Ciclo de Políticas Públicas é derivado da teoria geral dos sistemas (BERTALANFFY, 1969, SECCHI, 2012) com objetivo de organizar em fases o desenvolvimento de uma política. De maneira geral, as etapas se constituem na identificação do problema, na formação da agenda, em seguida, formulação de alternativas sobre o problema apresentado e a tomada de decisão acerca dele, por fim, ocorre a implementação, avaliação e, com êxito e sendo uma política para um questão não contínua, a extinção da política (SECCHI, 2010, SECCHI, 2012).

É relevante enfatizar que a construção da agenda é um dos aspectos mais essenciais no desenvolvimento das políticas públicas. Para o entendimento do conceito, os autores utilizam a compreensão de contexto e prioridade, assim, enquanto Zahariadis (2016) define agenda como uma “lista contextual de prioridades de ações governamentais”, já Kingdon (2003), por sua vez, define a formação de agenda em políticas públicas como conjunto de questões que, em um dado momento, são consideradas como primordiais pelos formuladores de políticas ou por pessoas próximas a eles (CAPELLA, 2018).

Ainda que o protagonismo da concepção e implementação da agenda muitas vezes esteja relacionada ao Executivo, os autores Araújo e Silva (2011) alertam para a fundamental importância do processo legislativo: não trata-se apenas de

homologar ou não uma política, mas, sobretudo, de limitar o poder de imposição do Executivo (ARAÚJO, SILVA, 2011), a partir da não aprovação de uma lei ou na deliberação do orçamento, por exemplo. Legislar corresponderia ao mesmo tempo a um processo político e também a uma decisão política (TORRENS, 2013), devido seu papel de responsabilidade do equilíbrio entre os três poderes.

Ao trazer o recorte municipal, o Legislativo municipal e governo local, além de comporem a autonomia do município enquanto ente federativo, também são importantes estruturas para participação popular nas tomadas de decisão (SAFFI, 1994). No caso das mulheres, contudo, a proximidade com o lar também pode significar a permanência delas enquanto as principais responsáveis pela atividade doméstica de suas casas e famílias: na pesquisa sobre os perfis das prefeitas brasileiras eleitas para o mandato de 2017 a 2020, conduzida pelo Instituto Alziras (2018), por exemplo, 50% das prefeitas respondentes da pesquisa continuam sendo as principais responsáveis pelas compras de mercado de sua casa, mesmo depois de eleitas, ainda que 79% optaram por contratar empregadas domésticas<sup>8</sup> para limpeza da casa e passagem de roupas como alternativa no pós-eleição, já a divisão equitativa de tarefas com um cônjuge é diminuta:

É interessante notar o baixo percentual de Prefeitas que podem compartilhar com um cônjuge as distintas tarefas domésticas. Essa parcela é de 7% para a limpeza doméstica e para a lavagem de roupas, equivale a 8% na cozinha, subindo para 22% nos cuidados com crianças, idosos e pessoas com deficiência e 18% no caso das compras de mercado. Esse dado ainda é mais contrastante diante do fato de que 64% das Prefeitas se declararam casadas e outras 10% em união estável. (ALZIRAS, 2018, p. 84).

No âmbito da atuação parlamentar, a Ciência Política, no geral, tende a direcionar seu debate à compreensão das variáveis que influenciam o comportamento legislativo com particular enfoque nos processos de tomada de decisão, especialmente no que tange aos votos nominais (BACK et al, 2021, MOREIRA, 2020, MARTIN et al, 2014, PASTICK, 2024). Entre as limitações deste tipo de análise, está o fato das votações de propostas legislativas serem diretamente influenciadas pelo "processo de formação de agenda". Ou seja, antes mesmo de uma votação ocorrer, as questões que chegam ao ponto de serem

---

<sup>8</sup> Geralmente, na substituição de uma mulher enquanto responsável pelo trabalho doméstico, há outra mulher realizando este trabalho (2021).

votadas já passaram por um processo de seleção<sup>9</sup>, em que certos tópicos são priorizados e outros são deixados de lado. Esta observação se faz especialmente relevante no caso das mulheres parlamentares que enfrentam diferentes tipos de exclusão, desigualdade e violência no exercício de suas funções enquanto eleitas:

Se os homens podem estabelecer suas estratégias mais ou menos livremente, as mulheres na política se veem, antes de tudo, diante de um dilema, comum a todas elas: se enfrentam os estereótipos, ignorando as expectativas sociais construídas sobre a postura "adequada" para elas, sofrem o estigma de serem consideradas desviantes ou masculinizadas; se, ao contrário, optam por se adaptar a eles, acabam por se confinar em posições de menor prestígio no campo. Isto é, criam uma espécie de gueto feminino na política masculina, que reforça os tradicionais papéis de gênero, colocando as mulheres como as únicas responsáveis por lidar com assuntos relacionados às preocupações de caráter social ou à esfera privada. (MIGUEL, 2009, p. 218).

Diante das limitações da análise, diferentes pesquisas formulam alternativas que contribuem para um panorama mais completo. Neste Trabalho de Conclusão de Curso, se coloca justamente o mapeamento de temas das legislações aprovadas a fim de perceber não necessariamente o que foi prioritário, mas o que conseguiu ser alcançado pelas vereadoras mulheres. Além disso, de maneira geral, o reconhecimento da existência da desigualdade de gênero na análise da atuação parlamentar pelo debate feminista também contribui para o olhar de outras variáveis existentes na tomada de decisão, no comportamento legislativo e na formulação de agenda por mulheres eleitas.

#### **4 O PANORAMA DA LITERATURA SOBRE O EFEITO DAS MULHERES NA POLÍTICA**

Ainda que as mulheres, historicamente, tenham sido excluídas da política institucional e estejam em menor número na maioria dos parlamentos (IPU, 2024), isso não significou baixo interesse ou mobilização coletiva na participação popular feminina em momentos marcantes da democracia, em sua defesa ou na definição de agenda. Na própria trajetória brasileira, no que diz respeito a defesa de valores das democracias, evidencia-se o protagonismo feminino em diferentes períodos:

---

<sup>9</sup> “O processo de formação da agenda (agenda-setting) é entendido como “o processo pelo qual problemas e soluções alternativas ganham ou perdem atenção do público e da elite” (Birkland, 2005, p. 109, tradução nossa).” (p. 33, CAPELLA, 2018).

As mulheres também estiveram presentes nas trincheiras com e para a democracia. Consubstanciando um espaço progressivo de protagonismo, foram resistência por inúmeras vezes. No curso da ditadura do Estado Novo (1937-1946); em face da ditadura civil-militar (1964-1985); pelos movimentos de anistia política (1975-1979); e durante a frente parlamentar feminina da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). (CHEHAB, 2019, p. 2)

Em especial, na composição da Constituição de 1988, destaca-se a atuação das mulheres também na incorporação de direitos e na elaboração de políticas públicas inovadoras. Não se tratava, assim, de apenas uma retomada de uma estrutura democrática, mas de um esforço para extensão dela. Desse modo, as mulheres e a preocupação com a construção de políticas públicas de gênero estiveram presentes na formação da nova agenda política brasileira, momento apontado pela socióloga Marta Farah (2004):

A história desses movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que estas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, tornando públicos temas até então confinados à esfera privada. (FARAH, 2004, p.50)

Mais recentemente na história da democracia brasileira, as mulheres, enquanto eleitoras, se caracterizam também por ser um grupo definidor na compreensão do cenário eleitoral<sup>10</sup>, em especial, nas últimas duas eleições presidenciais. Em 2018, o movimento inicialmente chamado de “Todas contra Bolsonaro” ganhou atenção internacional e ficou conhecido pela hashtag “#EleNão”. Na visão da cientista política Flávia Biroli, o movimento não poderia impedir a vitória de Bolsonaro na época, mas o que se fazia era marcar a violência de gênero como pauta central da agenda eleitoral (CANDIDO; GOMES; TANSCHKEIT, 2019).

Ainda assim, o debate na produção acadêmica sobre o fortalecimento democrático a partir da presença e comportamento de mulheres legisladoras, não apresenta um consenso claro. Aponta-se de que não existe relação direta entre a presença de mulheres no parlamento e a constituição de democracias, mas que, na verdade, a cultura e modernização que seriam os grandes fatores de correlação entre mulheres e democracia (WELZEL; NORRIS; INGLEHART, 2002). Desse modo, o argumento seria de que a equidade acaba por garantir a democracia, não pela presença de mulheres, mas pela defesa do princípio de igualdade.

---

<sup>10</sup> Em especial, as mulheres negras (autodeclaradas pretas e pardas) e evangélicas foram grupo de atenção de campanhas e de disputa de voto das candidaturas presidenciais (PASSARINHO, 2022).

Outra pauta que recebe atenção midiática é o combate à corrupção e esta também pode apresentar um recorte de gênero, especialmente no legislativo. A essencialidade da presença das mulheres é analisada em estudos sobre corrupção em que há o apontamento de que países com mulheres nas políticas públicas, principalmente quando estão no Parlamento, são nações menos corruptas (JHA; SARANGI, 2018). O relatório da U4 Anti-Corruption Resource Center mostra que mais mulheres como legisladoras no Parlamento Europeu resultaram na redução da corrupção (BAUHR; CHARRON; WÄNGNERUD, 2018). A pesquisa sobre eleições de mulheres municipais (BROLLO; TROIANO, 2016), reúne autores como Swamy (2001) que aponta as mulheres como menos propensas a pagar suborno, Dollar (2001) que mostra que a corrupção é menor em países que compõem uma maioria de mulheres parlamentares e Beaman (2009) que acredita que há menos relatos de corrupção quando se tem cotas de gênero.

Uma das possibilidades de explicação para observação de tal comportamento seria que as mulheres favorecem políticas diferentes das políticas apoiadas por homens (JHA; SARANGI, 2018). Dessa forma, o canal para diminuição de corrupção seria a formulação de políticas novas e divergentes das frequentemente propostas, e assim, há uma quebra com as possibilidades tradicionais de corrupção. Também há a sugestão de que mulheres estão menos comprometidas com interesses privados, aplicando melhores políticas públicas e implementando mais políticas sociais (BROLLO; TROIANO, 2016). Desse modo, esse tipo de observação também sugere a hipótese de que homens apresentam não apenas comportamentos legislativos diferentes, mas também possam apresentar prioridades de agendas divergentes das colegas mulheres.

Em relação às prioridades legislativas das mulheres, Piscopo (2011) reúne pesquisas em que verificou-se a propensão em tratar de igualdade de gênero e temáticas sociais por mulheres. Entre os países citados, estão: Escandinávia (RAAUM, 2005), que observa a tendência das mulheres em defenderem mais frequentemente as pautas de manutenção do estado de bem-estar social, proteção ambiental e promoção da igualdade de gênero, cuidados infantis e licenças parentais. Destaca-se também a atuação feminina e defesa das bandeiras de equidade salarial e violência doméstica no Canadá (TRIMBLE, 1997), na Austrália (SAWER, 2004) e na Nova Zelândia (GREY, 2002). Na Rússia, identificou-se a defesa de temáticas relacionadas às mulheres, crianças e famílias por legisladoras

(SCHEVCHENKO, 2002). Por fim, na Bélgica (CELIS, 2006), constatou-se que as deputadas belgas apoiam universalmente os direitos das mulheres, embora as deputadas conservadoras sejam mais propensas a argumentar pela perspectiva que as mulheres são mães naturais e as deputadas liberais sejam mais propensas a argumentar que as mulheres possuem direitos individuais.

Os achados de Piscopo sobre México e Argentina correspondem às expectativas da literatura por ela mapeada: há uma maior produção legislativa e preocupação de mulheres com o bem-estar social e os direitos humanos e há pouca redação acerca das temáticas econômicas e finanças (PISCOPO, 2011). Também no cenário internacional, um estudo realizado na Índia, aponta-se para a diferença na formulação de políticas entre homens e mulheres, em que as mulheres eleitas pela política de reserva de cadeiras costumam a investir mais em pautas relacionadas às preocupações das mulheres localmente, como acesso à água e rodovias em regiões específicas (CHATTOPADHYAY, DUFLO, 2004).

No Brasil, a concentração em temas sociais também foi observada no levantamento da participação feminina no Congresso Nacional nas comissões e na verificação dos temas nas proposições apresentadas no período da legislatura de 2003 a 2006 (ANDRADE, 2013). Contudo, tal achada por significar não uma prioridade, mas a única oportunidade, uma vez que apontam para uma concentração das mulheres em temas que são tradicionalmente atrelados ao papel feminino na esfera privada, revelando que elementos caracterizadores de dominação e subordinação que ocorrem no campo privado possuem reflexos sobre a atuação parlamentar feminina. Cabe destacar, ainda, as práticas legislativas dos homens, que concentram a produção de seus projetos e a participação em comissões em temas de cunho político-legal e econômico (ANDRADE, 2013).

O orçamento público aparece também como um objeto de disputa de interesses para efetivação de pautas e prioridades. Nesse sentido, no Brasil, há o apontamento que a representação legislativa das mulheres influencia significativamente a alocação de despesas, significando aumento de gastos por vereadoras brasileiras para temáticas femininas e nos temas de Educação, Saúde e Assistência Social (FUNK, 2018).

No estudo conduzido pelos autores Scheidweiler, Oliveira e Sousa (2023), a análise das 10.753 proposições legislativas, apresentadas entre 2015 e 2017 na Câmara dos Deputados, destaca que as deputadas tiveram três vezes mais projetos

transformados em norma jurídica do que seus colegas masculinos. De acordo com os autores, ainda que a representação numérica seja menor e limitada, às mulheres parlamentares têm sido proativas nos temas de legislação sobre direitos humanos. Contudo, observa-se maior adesão a temas tradicionais do que progressistas, revelando desafios na convergência entre agendas feministas e parlamentares conservadoras (CHEIDWEILER, OLIVEIRA, SOUSA, 2023).

Vale, contudo, destacar que nem sempre o que é implementado por elas, corresponde às prioridades de campanha, mas sim o que foi possível realizar em meio às dificuldades. Em “Poder, política e sexo feminino: pressupostos da atuação feminina como agente político em Sant’Ana do Livramento, RS” (VIEIRA, 2023), as entrevistadas relatam falta de apoio partidário, preconceito e restrições financeiras para implementação de projetos comunitários. Apesar dessas adversidades, foram alcançadas conquistas importantes para a comunidade, como a criação do Centro de Referência da Mulher (VIEIRA, 2023). No que diz respeito à atuação feminina na política institucional, discute-se a persistência de um “teto de cristal”, que limitaria as oportunidades de liderança política para as mulheres, mesmo após duas décadas de vigência das leis de paridade (FRANCOVICH, CUESTA, BRUSSINO, 2023).

Enquanto sujeito coletivo, para enfrentar as desigualdades numéricas das eleitas, as mulheres e o movimento feminista se organiza para pressionar e influenciar a política institucional. Nesse sentido, o texto “Judicialização da competição política e gênero: ação afirmativa nos Fundos Partidário e Eleitoral no Brasil” (ARAÚJO, RODRIGUES, 2023) ao analisar o impacto da judicialização em relação às candidaturas femininas, também realiza observações sobre a atuação das mulheres sobre legislações de cotas partidárias e ações afirmativas. Entre seus principais apontamentos, os autores observam que as alianças entre lideranças femininas de partidos ou da sociedade civil e setores do Judiciário parecem ser mais próximas do que com as suas direções partidárias (ARAÚJO, RODRIGUES, 2023). Ainda sobre associação a fim de uma atuação de maior influência, o artigo “Além do gênero: por que as deputadas mexicanas representam substancialmente as mulheres?” (BARCENA JUAREZ, 2022), busca identificar e medir a influência de variáveis institucionais na representação substancial das mulheres na Câmara de Deputados do México. A partir de entrevistas com ex-deputadas, o estudo revela que a eleição proporcional, a afiliação a partidos de esquerda minoritários e ter experiência legislativa, partidária e associativas como fatores que aumentam a

probabilidade de deputadas em apoiar iniciativas em prol dos direitos das mulheres (BARCENA JUAREZ, 2022).

Para além dos efeitos políticos por meio de atuação, a presença de mulheres em cargos de lideranças também pode oferecer um efeito considerável ao quebrar estereótipos e, assim, equiparar também o imaginário da população nos papéis de gênero. O trabalho das pesquisadoras Lori Beaman (Northwestern University), Esther Duffo (MIT), Rohini Pande (Harvard) e Petia Topalova (FMI) demonstrou como lideranças femininas causam influência no melhoramento educacional e nas aspirações de jovens mulheres (BEAMAN; DUFLO; PANDE; TOPALOVA, 2012).

Por fim, no texto clássico "Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent 'Yes'." (1999), a cientista política americana Jane Mansbridge discute duas hipóteses importantes sobre os efeitos da presença de mulheres e outros grupos minoritários. O primeiro é a construção do significado social, em que Mansbridge argumenta que a presença ou ausência de um número proporcional de indivíduos com determinadas características grupais molda o significado social dessas características. O segundo benefício é a legitimidade de fato, ou *De facto Legitimacy*, este segundo Mansbridge, sugere que o aumento da inclusão de membros de grupos historicamente sub-representados pode aumentar seu sentimento de proximidade com a política e a democracia, uma vez que se sentem como se estivessem presentes nas deliberações (MANSBRIDGE, 1999).

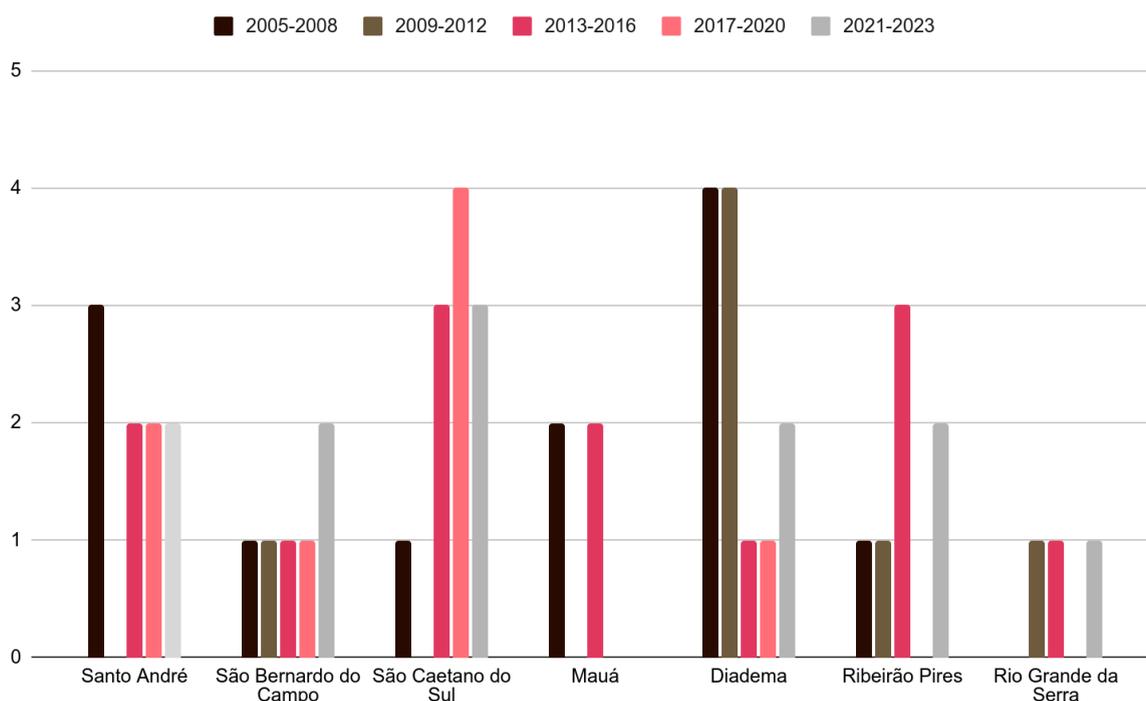
Assim sendo, a trajetória da produção acadêmica sobre os efeitos das mulheres legisladoras, ou que assumem cargos públicos de maneira geral, indicam a preferência ou tendência por temáticas sociais, associadas tanto às pautas históricas de interesse feminino quanto a estereótipos. Esta observação pode nos indicar para ao menos duas perguntas futuras, se tais prioridades são parte de um comportamento legislativo feminino ou se a atuação feminina só ganha espaço dentro de tais temáticas. Para além disso, a associação entre qualidade de democracia e o aumento da representação feminina também exige mais estudos.

## **5. O PERFIL DAS VEREADORAS DO ABC PAULISTA E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA: DE 2005 ATÉ 2023**

## 5.1. O perfil das vereadoras eleitas do ABC Paulista (2005-2023)

A região do ABC Paulista, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), apresenta o total de 2.696.530 habitantes residentes em seus sete municípios, e deste número, 1.414.039 são habitantes do sexo feminino, o que corresponde a cerca de 52% da população<sup>11</sup>. Já enquanto eleitas, as mulheres nunca foram maioria no ABC Paulista: segundo o TSE (2024), desde as eleições de 2004 até às de 2020, as mulheres foram eleitas 40 vezes em resultado direto das urnas, a partir das eleições municipais, e 50 vezes ao contabilizar suplentes. Desde as eleições de 2004, foram eleitas 29 mulheres como vereadoras e dez mulheres suplentes<sup>12</sup> também foram empossadas enquanto vereadoras, totalizando 39 mulheres vereadoras até 2024.

**Gráfico 1.** Quantidade de mulheres vereadoras por município e ano na Região do ABC Paulista (SP), de 2004 a 2024.



Fonte: SIG Eleição - Resultados, TSE (2024). Elaboração Própria.

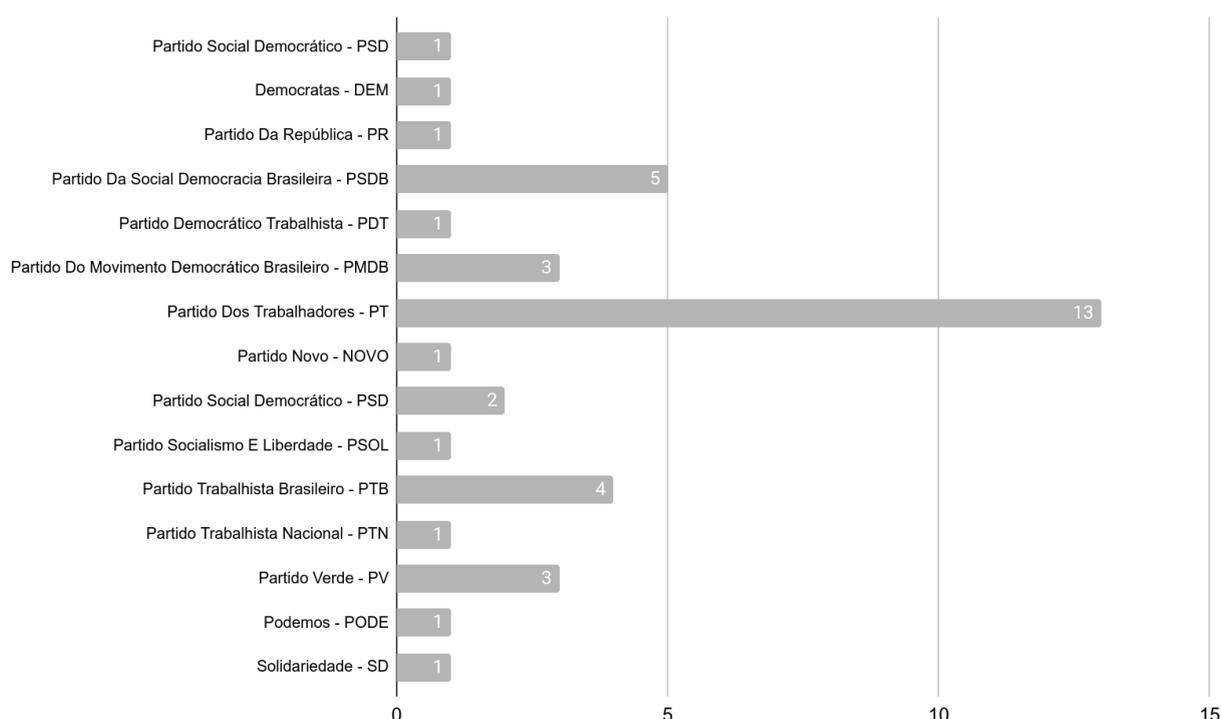
<sup>11</sup> A população feminina é maioria em todos os sete municípios: Santo André apresenta 393.723 habitantes do sexo feminino (52,57%), São Bernardo do Campo apresenta 425.380 (52,47%), São Caetano do Sul tem 89.984 (54,32%), Mauá tem 216.913 (51,86%), Diadema tem 205.610 (52,29%), Ribeirão Pires tem 59.820 (51,77%) e Rio Grande da Serra apresenta a população de 22.609 habitantes do sexo feminino (51,19%), de acordo com o IBGE de 2022.

<sup>12</sup> Pelo pouco tempo no cargo, inferior a 30 dias, três suplentes foram desconsideradas na contagem de vereadoras, por se tratar de uma substituição temporária e não de uma posse efetiva. Foram consideradas apenas as legisladoras que ocuparam o cargo por mais de um mês.

Observa-se também que, desde as eleições de 2004, as cidades que mais apresentaram vereadoras foram Santo André (com nove vereadoras eleitas), São Caetano do Sul (onze) e Diadema (doze). No que diz respeito aos casos mais graves de sub-representação, o município Rio Grande da Serra aparece como menor em número de eleitas para vereadoras: contabiliza apenas três mulheres vereadoras, sendo duas eleitas diretamente e uma empossada, e está há mais de uma década sem eleger mulheres enquanto vereadora direto pelo resultado da urna. Sem contabilização das suplentes, tendo em vista a comparação entre os resultados eleitorais, as eleições municipais de 2016 foram as que menos elegeu mulheres para vereança, sendo apenas quatro eleitas.

Sobre as 39 mulheres vereadoras, no que diz respeito à categoria Raça/Etnia, de acordo com a Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais do TSE, 18 vereadoras se autodeclaram brancas, quatro se autodeclaram pretas e três se autodeclaram parda. O restante das 14 vereadoras não declaram e nem apresentam informação sobre raça ou etnia, especialmente nas candidaturas a partir de 2012, não é possível encontrar essa informação no site. Já sobre os partidos, o que mais apresentou mulheres eleitas foi o Partido dos Trabalhadores (PT) com treze eleitas.

**Gráfico 2.** Quantidade de mulheres vereadoras na Região do ABC Paulista (SP), de 2004 a 2024, por partidos.



Fonte: Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais, TSE (2024). Elaboração Própria.

Dessa forma, os partidos que mais elegeram mulheres nos sete municípios do ABC Paulista, além do PT, foram o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) com cinco eleitas, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com quatro eleitas, Partido Verde (PV) com três vereadoras e Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com três vereadoras. No total, quinze partidos elegeram mulheres vereadoras, sendo que oito elegeram apenas uma mulher vereadora. Destaca-se a eleição de duas candidaturas inseridas no contexto do modelo chamado “mandatos coletivos”, em que é composto por duas ou um grupo de pessoas compartilhando uma cadeira no Legislativo, apenas um é formalmente diplomado, mas a atuação é coletiva (MAGARIAN, 2023). Sobre o grau de escolaridade, das 39 eleitas, 30 apresentam o Superior Completo, de acordo com o TSE (2024), duas apresentam Superior Incompleto, quatro Ensino Médio Completo e três Ensino Fundamental Completo. Ainda sobre a trajetória das vereadoras, onze já foram eleitas anteriormente.

## 5.2 Legislações aprovadas das vereadoras

Da amostra de 404 legislações aprovadas que foram coletadas para a pesquisa, realizadas de de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2023, a grande produção, 275, se dá sobre alterações de leis, inclusão de dias, celebração de eventos, denominação de espaços públicos e entrega de homenagens. Assim, a maioria das legislações aprovadas correspondem a um comportamento legislativo que é frequentemente compreendido enquanto comum e tradicional ao exercício dos vereadores no Brasil. Dessa forma, as categorias mais recorrentes, além de “Outros”, “Emendas e Alterações” e “Eventos e celebrações”, são “Organização Municipal”, com 36 legislações, e “Saúde” com 26 e “Meio Ambiente” com 23.

Chama-se aqui “Organização Municipal” às legislações que dizem respeito a criação de ferramentas, regras e normas na administração do município e que visam a manutenção e valorização do bem público, como por exemplo, o programa "Adote um Ponto de Ônibus" ou também a legislação sobre a proibição de corte de água tratada por falta de pagamento em determinadas datas. Nessa categoria está, também, a criação de uma comissão e um conselho, constata-se aqui a criação da Comissão da Verdade em um dos municípios, que apesar de temporária, se dispôs

a colaborar com a Comissão Nacional da Verdade e a instituição do Conselho Municipal da Juventude.

**Tabela 1.** Contagem de leis com autoria femininas aprovadas por assunto nas Câmaras Municipais da Região do Grande ABC (SP), de 2005 até dezembro de 2023.

<b>Temáticas Gerais</b>	<b>Contagem de Legislações</b>
Outros	180
Eventos e celebrações	58
Emenda e alterações	37
Organização Municipal	36
Meio ambiente	23
Saúde	26
Inclusão	13
Educação	10
Mulher	8
Justiça e Segurança Municipal	7
Economia e Finanças Públicas	5
Mobilidade Urbana	1
<b>Total</b>	<b>404</b>

Fonte: Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais, TSE (2024). Elaboração Própria.

Na categoria “Saúde”, percebe-se a atenção para as temáticas acerca da área da obstetrícia, no total nove, em que entre elas há a implantação de medidas de informação à gestante visando a proteção destas contra a violência obstétrica ou ainda a proposta legislativa sobre a amamentação, na fase pós-parto, como o programa de Incentivo à Doação de Leite Materno. Há também algumas legislações da categoria “Organização Municipal” que abordam a temática da saúde, como por exemplo, o “Programa Adote um Leito Hospitalar”. Em seguida, está a categoria “Meio ambiente” com dez legislações de uma mesma vereadora, em que os temas mais recorrentes são a qualidade da água e a organização municipal, como a instituição da “Política Municipal de Atenuação do Aquecimento Global”. No entanto, se faz importante o comentário de que parte das legislações dentro da categoria “Meio Ambiente” correspondem aos cuidados e atenção com animais domesticados, a pauta dos chamados “pets” (no total, correspondem a seis legislações). Assim,

não necessariamente as legislações dentro desta categoria estão engajadas com a preocupação de sustentabilidade, mas com um recorte específico de atenção.

Como é possível observar, por mais que se tente generalizá-las, as legislações muitas vezes pertencem a mais de um tema. Um exemplo disso é a categoria “Mulher” aqui criada, em que há apenas oito legislações aprovadas: a concessão da titularidade da posse ou propriedade dos imóveis à mulher nos empreendimentos habitacionais patrocinados pelo Poder Público, a instituição da Campanha da Mulher Cidadã, a adoção de medidas para o atendimento da mulher como beneficiária da Política Pública de Habitação de Interesse Social e o Programa Mulheres em Movimento, por exemplo.

A categoria “Inclusão” foi criada para representar as legislações que são meios de combater diferentes tipos de exclusão por diferenças sociais, esta categoria contou com nove legislações aprovadas. As suas temáticas citadas abrangeram os idosos, em sua maioria, mas também escola e ensino, a alimentação, questões trabalhistas, pessoas com deficiência e também gênero. No total, foram treze legislações. Em relação a temática de identidade de gênero, há duas leis que trazem a questão, em sentidos opostos: uma que pune formas de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no município e outra que proíbe a criação de banheiros multigêneros.

Em seguida, está a categoria “Educação” com dez propostas legislativas aprovadas, em que quatro delas dizem respeito à instituição de campanhas de conscientização nas escolas, duas apoiam sobre o ensino de artes, uma se trata sobre o ensino de xadrez, uma se trata de uma política de combate a evasão escolar, uma objetiva a implementação de creches e uma dispõe sobre o gerenciamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Após esse grupo de leis está a categoria de políticas públicas sobre “Justiça e Segurança” que contou com sete legislações aprovadas, em que a maior parte delas diz respeito ao assédio sexual e a violência doméstica. Nesse sentido, nos últimos lugares, estão “Economia e finanças”, com cinco legislações, e “Mobilidade urbana” com uma legislação, constituindo-se os temas menos recorrentes nessa amostragem.

O desenho da pesquisa deste Trabalho de Conclusão de Curso pré-selecionou certas categorias de temáticas, a fim de criar uma generalização para mapear os temas principais identificados. Dessa forma, considera-se

legislações aprovadas de autoria feminina que foram então agrupadas em doze categorias. As categorias, por sua vez, ainda que busque simplificar o entendimento das prioridades de atuação das vereadoras, também são limitadas, uma vez que as legislações frequentemente tratam de mais um assunto, bem como dentro dessas temáticas existem recortes importantes. Entre eles, está a categoria “Mulher” que objetivou a identificação de leis que apresentam as mulheres como público alvo, não assumindo que os interesses das mulheres eram intrinsecamente feministas. Ou também a categoria “Meio Ambiente” que não necessariamente apresenta legislações no sentido de uma agenda sobre as mudanças climáticas, por exemplo. Para futuras pesquisas, há a oportunidade de um melhor equilíbrio entre o detalhamento e a categorização de tais legislações.

Além das categorias citadas, outro limitador esteve na categoria “Outros”, pensada para categorizar aquilo que não se encaixava propriamente em uma categoria temática principal, esta categoria tornou-se a mais recorrente. Nesta categoria, estão principalmente a denominação de locais públicos e a criação de dias no calendário municipal. Tamanha frequência superior a aprovação de outras legislações moveu a pesquisa olhar com mais detalhamento a esta categoria, a fim de entender quais são os dias criados e os nomes escolhidos para ruas, praças e locais públicos, pelas vereadoras mulheres, a fim de extrair observações também desse tipo de legislação que alcançou mais vezes as aprovações por elas do que comparadas às outras temáticas. A escolha por legislações aprovadas, assim, significa que os temas das legislações aqui mapeadas não necessariamente são as agendas prioritárias das vereadoras eleitas, mas os projetos de leis propostos por elas ou quais elas participaram que conseguiram a aprovação das câmaras majoritariamente masculinas.

### 5.3 Análise das legislações: categorização temática da produção legislativa

Em concordância com a literatura, a coleta das legislações aponta para a recorrência da temática de saúde pública e valorização do patrimônio público, além disso, as legisladoras parecem menos propensas a propor projetos de lei nas categorias econômicas (PISCOPO, 2011, CHATTOPADHYAY, DUFLO, 2004, ANDRADE, 2013). Por outro lado, as categorias “Mulher” e “Educação” estão entre as menos recorrentes, divergindo das indicações apresentadas pela literatura mapeada. Esse resultado leva o questionamento se de fato são temas prioritários

para as vereadoras eleitas ou se elas têm mais dificuldade de aprovar legislações nesse sentido, ou seja, enfrentam mais barreiras do que comparado a uma proposta na área de saúde, meio ambiente ou eventos.

Para mais, a coleta de legislações mostra que as legisladoras abordam tanto visões progressistas quanto conservadoras do que seria o papel das mulheres na sociedade. Em exemplo, a mesma vereadora que apresenta uma agenda conservadora na concepção de “família” e que é autora de da legislação contra banheiros “multigêneros”, também apresenta legislações no sentido de inclusão de pessoas com deficiência e de defesa das mulheres contra violência. Tais contradições, dentro das temáticas de inclusão e direitos humanos, demonstram também uma resistência a uma linguagem específica de identidades mobilizadas por movimentos sociais ao mesmo tempo que uma adesão a termos conservadores, assim, uma aparente forma de se contrapor às pautas feministas sem perder o uso da bandeira de representação de mulheres.

Ao entender a instituição de dias do calendário como uma forma de introduzir temáticas para o debate municipal, aprofunda-se aqui a análise nos dias que dizem respeito à temática de mulheres. O Dia das Mulheres em Movimento tem como registro que entre seus objetivos está o estímulo a discussões de diretrizes para o desenvolvimento de atividades de proteção e assistência que o município deve prestar às mulheres, assim como estimular e realizar discussões para a formação de um Conselho Municipal das Mulheres em Movimento. Apesar do Conselho nunca ter sido criado, a Secretaria de Esporte e Lazer de Diadema disponibiliza infraestrutura para o projeto. O Mês da Luta Internacional das Mulheres além de estabelecer a celebração, em sua legislação, institui a realização de atividades para conscientização da luta por igualdade. O Dia Municipal em Homenagem às Promotoras Legais Populares corresponde a uma homenagem às lideranças comunitárias. Há três dias que tratam da violência contra mulher, o Dia Municipal de Combate e Conscientização da Não Violência Contra a Mulher, o Dia de Luta contra a Violência à Mulher e Dia do Laço Branco. Há também duas instituições municipais acerca do Empreendedorismo Feminino, intersecção entre a temática de gênero e economia, e o Dia da Mulher Evangélica, entre religiosidade e gênero. Nota-se também que a maioria dos dias religiosos referem-se às crenças cristãs.

Há também dias que homenageiam profissões frequentemente relacionadas às mulheres, como o "Dia das Merendeiras", "Dia Municipal de Luta das Catadoras

e "Catadores de materiais recicláveis" e "Dia Municipal da Pessoa Transcista", por exemplo. Dessa forma, formula-se a hipótese aqui de que a instituição de dias pode representar uma maneira das vereadoras abrirem debates de gênero, em diferentes esferas, dentro e fora das câmaras legislativas, uma vez que boa parte de tais dias instituídos relaciona-se aos direitos das mulheres. É também na criação de dias que o termo "racismo" aparece pela primeira vez, com o "Dia de Conscientização ao Racismo no Esporte".

De volta às outras temáticas, se faz importante apontar que a pauta da justiça, da economia e da mobilidade urbana tenham pontuado menos legislações aprovadas de autoria feminina em comparação às outras. Justamente nestas questões, estão as principais dificuldades da vivência das mulheres, como o machismo e o racismo estrutural no sistema judiciário, a desigualdade salarial e também a separação e hierarquização do trabalho feminino e, por fim, às barreiras do ir e vir das mulheres nas cidades, frente ao assédio no transporte, dificuldades no alcance da autonomia em deslocar-se, bem como pela dificuldade no transporte de idosos e crianças, visto a responsabilidade com os cuidados dos dependentes historicamente imposto às mulheres. Todos os temas das doze categorias, se importam a população e a cidade, também importam às mulheres, mas destaca-se que àquelas que obtiveram menos produções legislativas aprovadas são as mesmas que aparecem de maneira presente, material e vívida no dia a dia das mulheres. Dessa forma, com base nas legislações reunidas para a pesquisa, observa-se a atenção das vereadoras em relação às questões chamadas de pautas sociais. Assim como a análise das propostas e prioridades legislativas indicou uma preocupação com temas sociais, bens e serviços públicos e com as "*soft politics*", a investigação também evidenciou o afastamento em relação a outras questões, conforme já apontado pela literatura existente.

*“Não serei interrompida. Não aturo os inter rompimentos dos vereadores desta casa. Não aturarei de um cidadão que vem aqui e não sabe ouvir a posição de uma mulher eleita.”*

FRANCO, Marielle. **Trecho do discurso da vereadora Marielle Franco na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, no dia oito de março de 2018.** Rio de Janeiro (RJ).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, foram mapeadas 404 legislações aprovadas com autoria feminina nas Câmaras Municipais dos sete municípios do ABC Paulista, entre 2005 e dezembro de 2024, e evidenciou-se a predominância das legislações ditas tradicionais ao cargo de vereança no Brasil, mas também se confirmou alguns dos temas na produção legislativa apontados pela revisão bibliográfica, esta, por sua vez, realizada em duas etapas: levantamento da literatura principal e coleta da produção acadêmica recente a partir de critérios pré-estabelecidos. Assim, buscou-se responder às duas questões principais: a primeira, sobre o que dizem os estudos dos possíveis efeitos das mulheres como legisladoras, e a segunda, sobre quais são os efeitos da presença feminina nas Câmaras Municipais do ABC Paulista na produção de políticas públicas locais.

Com relação aos efeitos das mulheres no Legislativo, de acordo com a literatura, enumera-se: a diminuição da corrupção, a formulação de políticas inéditas, o investimento em setores sociais, especialmente políticas de saúde e educação, e a atenção às questões de gênero. Identifica-se também um argumento da relação entre a representação feminina e democracia: parece provável também que países com grande número de mulheres ocupando assentos no parlamento exerçam uma representação mais pluralista e tenham uma melhor governança, isso em alguma medida talvez garanta a alta pontuação no ranking de qualidade da democracia. Conjuntamente, há a hipótese de que países com mais tendências democráticas têm uma melhor aceitação ou estímulo de mulheres na política.

No que diz respeito à aprovação das legislações analisadas, é possível observar uma maior produção legislativa limitada à denominação de espaços públicos, realização de eventos e instituição de dias, o que dificulta o paralelo entre a revisão teórica e as legislações. Ao excluir esse tipo de legislação da análise, a temática a respeito da “Organização Municipal” se destacou. Também percebe-se a maior incidência da temática de saúde, como já apontava a literatura. Destaca-se também o vários sentidos de defesa de interesse de mulheres, encontrando essa agenda relacionada tanto a valores feministas quanto a interesses conservadores.

Para futuras pesquisas entende-se que seria relevante incluir na base de dados os projetos de leis apresentados e não necessariamente aprovados, pois

podem alterar a categorização dos temas trabalhados por vereadoras. De toda maneira, a diminuta presença feminina na política do ABC paulista possibilita entender o perfil das legisladoras, mas não permite concluir o debate sobre seus efeitos. Entende-se também que se há algumas tendências de comportamento legislativo de mulheres, estas estão ligadas às suas trajetórias e, sobretudo, ao espaço que as mulheres encontram dentro das esferas de poder. Estudos futuros também podem explorar mais a comparação sobre os perfis dos legisladores homens em relação às mulheres vereadoras eleitas, a fim de entender as diferenciações do comportamento legislativo. As lideranças femininas dentro das câmaras municipais ainda são poucas, e sua ampliação poderá corrigir tanto falhas democráticas graves na Região Sudeste como também possibilitar um melhor entendimento sobre os efeitos da representatividade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFLALO, Hannah Maruci. SACCHET, T.; Rodrigues, Carla; Ostrensky, Eunice. **A que Mulher Você se Refere? Uma análise da categoria**. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Ciência Política) - Universidade de São Paulo

ALEMAN, Eduardo; CLERICI, Paula. Centralidad y productividad legislativa en la Cámara de Diputados Argentina, 1983-2019. **Rev. cienc. polít.** (Santiago), Santiago, v. 42, n. 1, p. 31-53, abr. 2022. Acesso em 09 jul. 2024.

ALZIRAS, Instituto (2018). **Perfil das prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020**. Disponível em: <<http://prefeitas.institutoalziras.org.br>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

ANDRADE, G. O. DE. Presença da diferença: uma análise da atuação política de mulheres parlamentares (2003-2006). **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 459–460, maio 2013.

ARAÚJO, C.. Valores e desigualdade de gênero: Mediações entre participação política e representação democrática. Civitas - **Revista de Ciências Sociais**, v. 16, n. 2, p. e36, abr. 2016.

ARAÚJO, C. M. DE O.; RODRIGUES, T. C. M.. Judicialização da competição política e gênero: ação afirmativa nos Fundos Partidário e Eleitoral no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 40, p. e260812, 2023.

ARAÚJO, Suely Mara de; SILVA, Rafael Silveira e. Reflexões sobre os estudos legislativos no Brasil: por um retrato mais fidedigno do parlamento e dos parlamentares. In: **I ENCUENTRO INTERNACIONAL DEL GRUPO DE ESTÚDIOS**

**LEGISLATIVOS DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE CIENCIA POLÍTICA (ALACIP)**, 2011, Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte: ALACIP, 2011

BACK, H.; DEBUS, M.; FERNANDES, J. M. **The Politics of Legislative Debates**. [S.l.]: Oxford University Press, 2021.

BARCENA JUAREZ, Sergio Arturo. Más allá del género. ¿Por qué las diputadas mexicanas representan sustantivamente a las mujeres?. **Colombia.int.**, Bogotá, n. 112, p. 29-58, Oct. 2022.

ATENEA. Projeto ATENEA — **Brasil: Onde está o compromisso com as mulheres? um longo caminho para chegar à paridade**. Um longo caminho para chegar à paridade. 2020.

BEAMAN, Lori et al. Powerful Women: Does Exposure Reduce Bias?\*. **Quarterly Journal Of Economics**, [s.l.], v. 124, n. 4, p.1497-1540, nov. 2009. Oxford University Press (OUP).

BEAMAN, Lori et al. Experiment in India Female Leadership Raises Aspirations and Educational Attainment for Girls: A Policy. **Science**, Washington, Dc, v. 335, p.582-586, 12 jan. 2012.

BERTALANFFY, Ludwig von. **General system theory; foundations, development, applications**. New York: G. Braziller, 1969.

BIROLI, Flávia. Ciência, Política e Gênero. **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias: debates e trajetórias**. Campinas: Editora Unicamp, 2020. p. 1- 375.

BIROLI, Flávia; QUINTELA, Débora Françolin. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, SEPARAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO: contribuições para a análise do gênero das democracias. **Revista de Ciências Sociais - Política e Trabalho**, v. 1, n. 53, p. 72–89, 2021. Acesso em: 29 abr. 2023.

BIRKLAND, Tomas A. An introduction to the policy process. New York, M.E. Shape, 2005. Cairney, Paul. **Understanding public policy: theories and issues**. Palgrave-Macmillan, 2012.

BRASIL. AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Mulheres representam 16% dos vereadores eleitos no País**. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/708248-mulheres-representam-16-dos-vereadores-eleitos-no-pais/>. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Constituição (1932). Decreto Código Eleitoral nº N° 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. **Decreto N° 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/2/1932, Página 3385 (Publicação Original) Coleção de Leis do Brasil - 1932, Página 222 Vol. 1 (Publicação Original), Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

BRASIL. TSE. **Dia da Mulher: Busca pela participação feminina na política teve início no século XIX: O direito das mulheres de votar e de serem votadas no Brasil somente se consolidou com o Código Eleitoral de 1932**.

Disponível em:  
<<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/dia-da-mulher-busca-pela-participacao-feminina-na-politica-teve-inicio-no-seculo-xix>>. Acesso em: 14 jul. 2019.

BRASIL, ONU Mulheres. **Prestar atenção às necessidades e liderança das mulheres fortalecerá a resposta ao COVID-19**, diz escritório global da ONU Mulheres. 2020. Disponível em:  
<http://www.onumulheres.org.br/noticias/prestar-atencao-as-necessidades-e-lideranca-das-mulheres-fortalecera-a-resposta-ao-covid-19-diz-escritorio-global-da-onu-mulheres/>. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRASÍLIA. Maria Aparecida Abreu. Ipea (org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. 2011. Clara Araújo. Disponível em:  
[https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_redistribueconhecimento.pdf](https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_redistribueconhecimento.pdf). Acesso em: 07 abr. 2020.

BROLLO, Fernanda; TROIANO, Ugo. What happens when a woman wins an election? Evidence from close races in Brazil. **Journal Of Development Economics**, [s.l.], v. 122, p.28-45, set. 2016.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas**. Brasília: Enap Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2018.

CANDIDO, Marcia et al. GENDER, FEMINIST ACTIVISM AND CONSERVATISM IN LATIN AMERICA: AN INTERVIEW WITH FLÁVIA BIROLI, FLAVIA FREIDENBERG AND VERÓNICA GAGO. **Novos Rumos Sociológicos**, Ufpel, v. 7, n. 11, p.65-84, Jan. 2019.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estud. av.** São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, Dec. 2003.

CELIS, Karen. Substantive Representation of Women: The Representation of Women's Interests and the Impact of Descriptive Representation in the Belgium Parliament (1900-1979). **The Journal of Women, Politics, and Policy**, 28 (2): 85-114, 2006.

CHATTOPADHYAY, Raghavendra; DUFLO, Esther. Women as Policy Makers: Evidence from a Randomized Policy Experiment in India. **Econometrica**, [s.l.], v. 72, n. 5, p.1409-1443, set. 2004. The Econometric Society.

CHEHAB, I.M.C.V. O protagonismo das mulheres nos movimentos políticos para a redemocratização brasileira. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, Belém, v. 5, n. 2, p. 1-15, jul. 2019.

CLOTS-FIGUERAS, I. Are Female Leaders Good for Education? Evidence from India. **American Economic Journal: Applied Economics**, v.4, n.1, p. 212-44. jan. 2012.

CONCEIÇÃO, Jefferson José da; LÉPORE, Wendell Cristiano; YAMAUCHI, Gisele. Região do ABC Paulista, Brasil: Histórico Fordista, Crise, Novas Formas de Governança e Esforço de Revitalização. 2018. **Governança Multinível e Desenvolvimento Regional Sustentável**. Disponível em:

<[https://lepur.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Governan%C3%A7a\\_Multinivel\\_-\\_Miolo.pdf#page=9](https://lepur.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Governan%C3%A7a_Multinivel_-_Miolo.pdf#page=9)>. Acesso em: 05 abr. 2024.

CRENSHAW, Kimberle Williams (1989). “**Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**.”. University of Chicago Law Forum 140: 139–167.

CRUZES, Deprn Dusm Equipe Técnica de Mogi das. **Bacia hidrográfica do Alto Tietê e a sub-bacia Tietê / Cabeceiras**. Disponível em: <[http://www.fundacaofia.com.br/gdusm/sub\\_bacia\\_at.htm](http://www.fundacaofia.com.br/gdusm/sub_bacia_at.htm)>. Acesso em: 05 abr. 2024.

DOLLAR, David; FISMAN, Raymond; GATTI, Roberta. Are women really the “fairer” sex? Corruption and women in government. **Journal Of Economic Behavior & Organization**, [s.l.], v. 46, n. 4, p.423-429, dez. 2001.

GARIKIPATI, Supriya; KAMBHAMPATI, Uma (org.). **Women leaders are better at fighting the pandemic**. 2020. Voxeu. Disponível em: <https://voxeu.org/article/women-leaders-are-better-fighting-pandemic>. Acesso em: 3 mar. 2020.

GREY, Sandra. Does Size Matter? Critical Mass and New Zealand Women MPs. **Parliamentary Affairs**, 55: 19-29, 2002.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (org.). **Monthly ranking of women in national parliaments**. 2024. Disponível em: [https://data.ipu.org/women-ranking/?date\\_year=2024&date\\_month=04](https://data.ipu.org/women-ranking/?date_year=2024&date_month=04). Acesso em: 01 maio 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (org.). **Panorama de Censo 2022**. 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

JHA, Chandan Kumar; SARANGI, Sudipta. Women and corruption: What positions must they hold to make a difference?. **Journal Of Economic Behavior & Organization**, [s.l.], v. 151, p.219-233, jul. 2018.

KINGDON, John. **Agendas, alternatives, and public policies**. 3<sup>a</sup>. ed. New York: Harper Collins, [1984], 2003.

HIRATA, H.; KERGOAT, D.. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595–609, set. 2007.

FARAH, M. F. S.. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 47–71, jan. 2004.

FRACCAROLI, Yuri. Dissidentes sexuais e de gênero e a ditadura civil-militar brasileira: entre a Memória Política e as memórias cotidianas. **Rev. Urug. Cienc. Polít.**, Montevideo , v. 31, n. 1, p. 25-53, jun. 2022.

FRANCOVICH, M.; CUESTA, L. S.; BRUSSINO, S.. Leyes subnacionales de paridad de género y unicameralidad: Córdoba (Argentina) como caso testigo. **Sociedade e Estado**, v. 38, n. 1, p. 125–150, jan. 2023.

FUNK, K. D.; PHILIPS, A.Q. Representative Budgeting: women mayors and the composition of spending in local governments. **Political Research Quarterly**, v. 72, n. 1, p. 19-33, maio 2018.

LIMA, F. E. N.; GITIRANA, J. H. S.; SÁ, P. P.. A segregação do corpo travesti no sistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527. **Revista Direito e Práxis**, v. 13, n. 2, p. 1136–1167, abr. 2022.

LORDE, Audre Geraldine. **Irmã outsider: Ensaio e conferências**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

LUNA LORENZO, Uriel; LUGO NERIA, Bernabé. La designación de los Concejos Municipales hidalguenses. **La ventana**, Guadalajara , v. 7, n. 58, p. 252-285, dic. 2023.

MAGARIAN, B. R. A.. Os mandatos coletivos no Brasil à luz do conceito de institutional by-pass. **Revista de Sociologia e Política**, v. 31, p. e003, 2023.

MANSBRIDGE, J. Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent "yes". **The Journal of politics**, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999.

MARTIN, S.; SAALFELD, T.; STRØM, K. **The Oxford Handbook of Legislative Studies**. [S.I.]: Oxford University Press, 2014.

MATOS, Marlise. O que se pode esperar de uma presidência e um governo no feminino? Mais mulheres no poder pode fazer diferença?. **Debates**, v.2, n.12, p. 14-21, dez. 2010.

MIGUEL, L. F.. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 253–267, 2001.

MIGUEL, L. F.. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 123–140, fev. 2003.

MIGUEL, L. F.; FEITOSA, F.. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da câmara dos deputados. **Dados**, v. 52, n. 1, p. 201–221, mar. 2009.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F.. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 3, p. 653–679, set. 2010.

MIGUEL, L. F.. CAROLE PATEMAN E A CRÍTICA FEMINISTA DO CONTRATO\*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 93, 2017.

MIGUEL, L. F.. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 3, p. 1219–1237, set. 2017.

MONIKA BAUHR. U4 Anti-Corruption Resource Centr. **Close the political gender gap to reduce corruption**. 2018. Disponível em: <https://www.u4.no/publications/close-the-political-gender-gap-to-reduce-corruption>. Acesso em: 24 maio 2024.

MORALES RODRIGUEZ, Diego A.. Estado de la aplicación del principio de paridad de género en las elecciones nacionales de Costa Rica, período 2022-2026. **Espiga**, San José , v. 22, n. 45, p. 166-186, June 2023.

MOREIRA, D. Karaokê da Câmara dos Deputados: o uso do microfone na atividade parlamentar. **Opinião Pública**, v. 25, p. 597-629, jan. 2020.

PASSARINHO, Nathalia. **Como pensam evangélicas, que podem definir eleição para presidente.** 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61338823>. Acesso em: 11 maio 2022.

PATEMAN, Carole. **The sexual contract.** Stanford, Stan-ford University Press, 1988.

PITKIN, H.. **The Concept of Representation.** Berkeley: University of California Press, 1967.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L. (Org.). A prática feminista e o conceito de gênero. **Textos Didáticos**, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002, p. 7-42.

PISCOPO, J. M. **Do women represent women? Gender and policy in Argentina and Mexico.** Tese (Doutorado) - Departamento de Filosofia, UC San Diego, San Diego, 2011.

PHILLIPS, A.. De uma política de idéias a uma política de presença?. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 268–290, 2001.

PONTELO, A. das G. G.; MELO, M. C. de O. L. MULHERES NO ESPAÇO POLÍTICO SINDICAL: Um Estudo de Caso no Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino – SINDIFES. **Perspectivas Contemporâneas**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 41–58, 2016. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/1986>. Acesso em: 1 maio. 2024.

RAAUM, Nina C. Gender Equality and Political Representation: A Nordic Comparison. **West European Politics**, 28 (4): 872-879, 2005.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 399-431, 2012.

SAFFI, Aurélio. **O poder legislativo municipal.** Bauru, SP: Edipro, 1994.

SAWER, Marian. **When Women Support Women': Emily's List and the Substantive Representation of Women in Australia.** Paper Presented at the Australian Political Studies Conference, 2004.

SECCHI, L. Formação da Agenda: método de Policy Advocacy para ensino de Políticas Públicas. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 32–47, 2012. DOI: 10.21118/apgs.v4i1.4046. Disponível em: <https://beta.periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4046>. Acesso em: 9 jul. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SCHEIDWEILER, G.; OLIVEIRA, A. C. S.; SOUSA, J. K. L. L. DE .. Mulheres Parlamentares e Representação Substantiva no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 1, p. e79898, 2023.

SCHEVCHENKO, Iulia. Who Cares About Women's Problems: Female Legislators in the 1995 and 1999 Russian State Dumas. **Europe-Asia Studies**, 54 (8): 1201- 1222, 2002.

SILVA, P. C. S. E .; FIGUEIRA, L. E.. A luta pelos direitos ciganos no Senado Federal. **Revista Direito e Práxis**, v. 13, n. 1, p. 312–341, jan. 2022.

SOLNIT, Rebecca. A mãe de todas as perguntas. **Companhia das Letras**. 2017.

STUCHI, C.; PAULA SILVA ALVES, G. Presenças femininas nas Câmaras Municipais do ABC Paulista e seus efeitos nas políticas públicas locais. **Revista Agenda Política**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 190–217, 2022. DOI: 10.31990/agenda.2021.3.7. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/474>. Acesso em: 31 jan. 2024.

SWAMY, Anand et al. Gender and corruption. **Journal Of Development Economics**, [s.l.], v. 64, n. 1, p.25-55, fev. 2001.

THE SCHUYLER SISTERS. Intérpretes: Phillipa Soo, Jasmine Cephas-Jones, Leslie Odom, Jr., Original Broadway Cast of “Hamilton”, e Renée Elise Goldsberry. Compositor: Lin-Manuel Miranda. In: **Hamilton: An American Musical**. Local: Nova York, 2015.

TORRENS, Antonio Carlos. Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar. **Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, v.30, n.7, p. 766-776, jul. 2014. Acesso em: 5 ago. 2014.

TRIMBLE, Linda. Feminist Politics in the Alberta Legislature, 1972–1994. In: **In the Presence of Women: Representation in Canadian Governments**, ed. Jane Arscott and Linda Trimble. Toronto: Harcourt Brace, 1997.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral (org.). **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais do TSE**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/administracao/painel/divulgacao-de-candidaturas-e-contas-eleitorais>. Acesso em: 21 jul. 2024.

TSE MULHERES (Brasil) (org.). **ESTATÍSTICAS**. 2024. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/#estatisticas>. Acesso em: 01 maio 2024.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral (org.). **SIG Eleição**. Disponível em: [https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-resultados/home?p0\\_turno=2&session=5142951089183](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-resultados/home?p0_turno=2&session=5142951089183). Acesso em: 21 jul. 2024.

UOL NOTÍCIAS. “**Racismo, LGBTfobia: violência política é mais grave contra negras e trans**”. Universa, 09 dez. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/12/09/violencia-politica-atinge-parlamentar-es-negras-e-trans-revela-estudo.htm>. Acesso em: 21 jul. 2024.

VIEIRA, S. L. et al.. Poder, política e sexo feminino: pressupostos da atuação feminina como agente político em Sant’Ana do Livramento, RS. **Interações** (Campo Grande), v. 24, n. 1, p. 95–115, jan. 2023.

WELZEL, C.; NORRIS, P.; INGLEHART, R. Gender Equality and Democracy. **Comparative Sociology**, v. 1, n. 3-4, p.321-345, 2002.

WITTENBERG-COX, Avivah. **What Do Countries With The Best Coronavirus Responses Have In Common? Women Leaders**. Forbes, 13 abr. 2020. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/avivahwittenbergcox/2020/04/13/what-do-countries-with-the-best-coronavirus-reponses-have-in-common-women-leaders/#6f9cb5e43dec>. Acesso em: 15 abr. 2020.

YOUNG, Iris Marion. “Beyond the unhappy marriage: a critique of the dual systems theory”. In: SARGENT, Linda (Ed.). **Women and revolution: a discussion of the unhappy marriage between feminism and Marxism Boston**: South End Press , 1981.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy**. Oxford series in political theory. Oxford: Oxford University. New York: Oxford University, 2000.

ZAHARIADIS, Nikolaos (org.). **Handbook of public policy agenda setting**. Cheltenham, Northampton: Edward Elgar, 2016.